

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLIII — 16° DA REPUBLICA — N. 112

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 17 DE MAIO DE 1904

SUMMARY

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e da de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Inspectoria de Seguros — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Industria e das Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Córte de Appellação.

NOTICIAIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega e da Recebedoria de Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de maio de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram concedidos ao delegado fiscal do Governo junto ao internato do Gymnasio Mineiro Dr. Raul Penido trinta dias de licença, com dois terços da gratificação, para tratar de sua saúde.

— Foi nomeado o Dr. José Severiano de Lima Junior para exercer o lugar de delegado fiscal do Governo junto ao internato do Gymnasio Mineiro durante o impedimento do effectivo.

— Declarou-se:

Aos directores do Internato e Externato do Gymnasio Nacional, que devem remetter a esta Secretaria de Estado a demonstração da despesa com o pagamento dos vencimentos dos professores e dos inspectores de alumnos das turmas supplementares do 1° e 2° annos, desde a data em que entraram em exercicio até o encerramento das aulas, afim de se poder providenciar sobre o pellido do necessário credito ao Congresso Nacional;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Anchieta, em Nova Friburgo, em referencia ao officio n. 67, de 23 de abril ultimo, no qual consulta si póde ser admittido

á matricula no estabelecimento sob sua fiscalização um alumno do Externato do Gymnasio Mineiro que apresentou certificado do exame de promoção, differente do modelo approved pela portaria de 13 de novembro de 1901, quo, ainda que o referido certificado estivesse de accordo com o modelo estabelecido, tal documento não poderia servir para a matricula, por isso que esta sómente deve effectuar-se mediante a guia de transferencia;

Ao commissario fiscal dos exames preparatorios no Estado do Paraná, em referencia ao officio de 22 de abril ultimo, que, na conformidade do disposto no a. t. 4°, ns. 5 e 6, das instrucções em vigor para os exames de preparatorios, deve remetter a esta Secretaria de Estado o quadro estatístico do movimento de inscrição e exames e um exemplar da folha official em que foi publicada a nominata dos estudantes approveds e reprovados.

— Recommendou-se do delegado fiscal do Governo junto ao externato do Gymnasio Mineiro, em Bello Horizonte, a observancia do disposto na portaria de 13 de novembro de 1901, publicada no *Diario Official* de 17 do mesmo mez e anno, quanto ao modelo dos certificados de exames prestados nos institutos de ensino secundario equiparados ao congengero federal.

— Solicitaram-se:

Do Ministerio da Guerra, a expedição de ordem afim de serem postos á disposição deste Ministerio, para servir:

Na Prefeitura do Alto Acre:

O major do corpo do estado-maior do exercito Agostinho Raymundo Gomes de Castro, o tenente de cavallaria Eduardo Honório de Amorim e o alferes do 15° batalhão de infantaria Francisco das Chagas Pinto Monteiro;

Na Prefeitura do Alto Juruá:

O capitão do 1° regimento de cavallaria João Baptista Neiva de Figueiredo; o capitão do 5° regimento de cavallaria Edmundo Francisco Xavier de Barros; o capitão do 12° batalhão de infantaria e auxiliar theorico do Collegio Militar Domingos Jesuino do Albuquerque Junio; o tenente do 5° batalhão de infantaria Fernando Guapintaia de Souza Brejonse; o alferes do 9° batalhão de infantaria Theodomiro Ramos de Queiroz e o alferes do 4° regimento de cavallaria e auxiliar da Escola Militar do Brazil Augusto de Lima Mendes;

Na Prefeitura do Alto Purús:

O capitão do 4° batalhão de artilharia de posição João de Siqueira Menezes; o capitão do estado-maior do exercito Adolpho Lins; o 1° tenente de artilharia Carlos Lindolpho Paes de Figueiredo; o tenente de infantaria Epaminondas Tibano Barreto; o alferes do 9° batalhão de infantaria Virgilio Gomes de Almolda; e os 2° sargentos Leonardo Ferreira da Silva, do 9° regimento de cavallaria, e Rodolpho Lauro Coelho de Moraes, do 1° batalhão de infantaria.

Do da Fazenda, as necessarias providencias afim de que, na alfandega desta Capital, sejam despachados livres de direitos tres caixotes ns. 793, 794 e 795, chegados no vapor francez *Cordillière*, e que contem instrumentos de precisão destinados ao observato-

rio astronomico da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro. — Deu-se conhecimento ao director da referida escola.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Circular — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1904.

Attendendo ao que solicitou a commissão directora do 3° Congresso Scientifico Latino Americano, que se reunirá nesta cidade em 6 de agosto de 1905, para os fins constantes das bases e programma juntos, declaro-vos haver resolvido que aquelle certamente concorra o estabelecimento sob a vossa direcção.

Outrosim vos declaro que doveis providenciar no sentido de serem convenientemente preparadas as dependencias do mesmo estabelecimento, taes como bibliotheca, museu, gabinetes e laboratorios, afim de receberem, no periodo das sessões do alludido congresso, a visita das commissões estrangeiras.

Saude e fraternidade. — Dr. J. J. Seabra. — Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Identicos aos directores da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, da Faculdade de Direito do S. Paulo e Escola de Minas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Circular — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1904.

Attendendo ao que solicitou a commissão directora do 3° Congresso Scientifico Latino Americano, que se reunirá nesta cidade em 6 de agosto de 1905, para os fins constantes das bases e programma juntos, declaro-vos haver resolvido que aquelle certamente concorra o estabelecimento sob vossa direcção.

Saude e fraternidade. — Dr. J. J. Seabra. — Sr. director da Faculdade de Direito do Recife. — Identicos aos directores da Faculdade de Medicina da Bahia e do Externato e Internato do Gymnasio Nacional.

Requerimentos despachados

Alfeu Antonio de Britto, pedindo um lugar de explicador de portuguez e arithmetica no Instituto Benjamin Constant ou em outro estabelecimento de ensino. — Não ha que deferir.

Aurelio Odorico Antunes e Jayme Tigro de Oliveira, alumnos do 4° anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo dispensa do exame de pharmacologia, afim de obterem o titulo de pharmaceutico, visto acharem-se nas mesmas condições de Alberto Farani. — Indeferido. Ao alumno Alberto Farani apenas foi permittido prestar exame das duas partes da referida cadeira na mesma época em actos distinctos.

Joaquim dos Santos Botelho, alumno da curso propedeutico do Collegio Caraca, allegando não ter prestado, por motivo de força maior, os exames de grego e allemão ao concluir o 4° anno e pedindo permissão para fazel-os com os do 5° anno, visto desejar bacharelar-se. — Indeferido.

Expediente de 14 de maio de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o director da Imprensa Nacional a fornecer á Secretaria da Camara dos Deputados tres colleções completas dos acórdãos do Supremo Tribunal Federal.— Deu-se conhecimento ao 1º Secretario da Camara dos Deputados.

— Concedeu-se *exequatur*, afim de que possam ser cumpridas, ás cartas rogatorias expedidas:

Pelo juizo de direito da comarca da Beira, Africa Oriental, ás justicas desta Capital, a requerimento de Innocencio Cesar e sua mulher, para inquirição de testemunhas;

Pelo juizo de direito da 3ª vara da comarca de Lisboa, em Portugal, ás justicas desta Capital, para citação de D. Floripes Reis do Souza Ramos e seu marido.

— Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o aviso n. 2, de 9 de janeiro do anno passado, expedida pelo juizo de direito da comarca do Porto ás justicas do Estado de S. Paulo, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao espólio de Manoel Gonçalves Torres.

— Recomendou-se ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro que informe si os capitães Antonio Alves de Noronha e Manoel Pinto Lucena, nomeados 2º e 3º suplentes do juiz substituto na comarca de Itaguahy, por decretos de 7 de maio do anno passado, solicitaram os respectivos titulos no prazo legal.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de serem encaminhadas a seu destino, as cartas rogatorias expedidas:

Pelo juizo federal da 1ª vara do Districto Federal ás justicas da Republica Franceza, a requerimento de Borlido Moniz & Comp., para citação de Lucien Liais;

Pelo juiz da 6ª pratoria ás justicas de Portugal, a requerimento de D. Maria da Assumpção Petra da Fontoura Campello, para avaliação de bens pertencentes ao espólio de José Machado Campello;

Ao commandante da brigada policial, para informar, o requerimento em que Honorina de Almirado Ribeiro pede perdão para seu marido Silvino José Ribeiro, soldado do 2º batalhão de infantaria da mesma brigada, preso na fortaleza de Santa Cruz, em cumprimento da pena de quatro mezes de prisão com trabalho, por crime de primeira deserção agravada.

Requerimentos despachados

Alberto Ribeiro Palroso, João Daniel Mafra e Candido Pereira de Almeida, cabo da esquadra e soldados da brigada policial.— Indeferidos.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 27\$500, despesas miudas effectuadas em março e abril findo, pelo porteiro do Tribunal do Jury;

De 38\$100, idênticas despesas do Archivo Publico, relativas ao dito mez;

De 25\$, asseio da parte do edificio em quo funciona o juizo seccional da 1ª vara, despoza realizada no citado mez;

De 2:206\$700, folhas das gratificações devidas aos encarregados da fiscalização e matança de ratos, durante o mez do abril findo;

De 800\$, gratificações aos funcionarios do Instituto Sorotherapico Federal pelos serviços extraordinarios prestados nesse mez;

De 120\$, condução de cadáveres de pessoas desconhecidas, no dito mez;

De 1:440\$, acrescimo de 20 % sobre os vencimentos do lente da Escola Polytechnica Dr. Wenceslão Alves Leite de Oliveira Bello, relativo ao actual exercicio;

De 74\$500, trabalhos executados na 8ª delegacia policial urbana;

De 222\$325, gratificações por substituições na Bibliotheca Nacional, em abril findo;

De 4:402\$, folhas, relativas a esse mez, do pessoal extraordinario da Directoria Geral de Saude Publica;

De 1:376\$666, contas de aluguel do predio em quo funciona a mesma directoria, fornecimentos do movel á procuradoria e despesas miudas do laboratorio bacteriologico, realizadas no citado mez;

De 20\$, 4 menor Domelina Cardoso, pelo serviço de extracção de codulas no Tribunal do Jury, durante o mesmo mez.

—Requisitou-se ao dito Ministerio:

A restituição da caução depositada no Thesouro Federal por Daniel Bordenavo;

O pagamento da ajuda de custo que compete ao Deputado Eloy de Miranda Chaves.

— Autorizou-se o engenheiro das obras deste Ministerio a mandar fazer algumas obras requisitadas pelo presidente do Tribunal Civil e Criminal.

Expediente de 14 de maio de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao Ministerio da Marinha, do aviso n. 622, de 9 do corrente;

Ao inspector de saude do porto de Santos, do officio n. 21, de 1 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado de Sergipe, do officio n. 11, de 6 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos de Matto Grosso, do officio de 5 de abril ultimo.

— Communicou-se:

Ao commandante superior da guarda nacional, que os membros do conselho de qualificação de guardas nacionaes, na ilha do Governador, encontrarão todos os dias uma lanche que para alli parte, ás 7 horas da manhã, do cás Pharoux, regressando a 1 hora da tarde;

Ao Sr. Ministro, que, em data do 18 de abril ultimo, em officio dirigido á Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio, solicitou-se o credito de 2:400\$, para occorrer ao pagamento das gratificações que competem ao Dr. José Julio Lins da Nobrega, delegado de saude do porto de Cabedello, durante o corrente exercicio.

— Solicitaram-se providencias:

Do Sr. Ministro, para que seja posto na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina, á disposição do Dr. Sebastião Catão Callado, inspector de saude dos portos do mesmo Estado, o credito de 600\$, afim do referido inspector occorrer ao pagamento do aluguel da casa occupada por aquella repartição durante o exercicio corrente;

Do director geral de Contabilidade deste Ministerio, para que seja posto á disposição do supra mencionado funcionario o credito de 600\$, para attender ao pagamento dos concertos, pinturas e aquisição de palamenta no escaler das visitas sanitarias; e para que sejam postos á disposição do Dr. João Coolho Moreira, inspector de saude dos

portos do Estado do Paraná, os creditos de 1:290\$ e 960\$, sendo este para occorrer ao pagamento do aluguel do predio occupado pela repartição, e aquelle para attender ao concerto do escaler das visitas sanitarias;

Do Prefeito do Districto Federal, para que sejam prohibidos o pastio e a passagem do animaes, nos terrenos da praia Formosa;

Do director geral dos Telegraphos, para que seja removido da estação telegraphica do Lazareto da Ilha Grande o telegraphista Ataulpa dos Santos.

—Recomendou-se aos delegados de saude dos 6º, 7º, 8º e 10º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilância sanitarias nos seguintes predios das ruas: Senador Euzebio n. 208, ladeira do Barroso n. 13, Garibaldi n. 5, S. Leopoldo n. 111, Frei Caneca n. 231, travessa de S. Salvador n. 35, S. Francisco Xavier n. 31 e travessa João Affonso n. 10.

Requerimentos despachados

Dr. Henrique Lagden.—Deferido.

José Bevilacqua.—Deferido.

Augusto Tavares de Souza Vaz.—Indeferido, salvo si optar pela profissão de pharmaceutico.

Sebastião Barroso Nunes.—Deferido.

Oscar Affonso Nory da Costa.—Deferido.

Bento Carneiro da Rocha Braga.—Deferido, indicando se no rotulo a dosagem da quassina.

Alexandro Rangel de Abreu.—Indeferido. José Basilisco da Silva Santos.—Indeferido.

Florentino Herbster Pereira.—Indeferido. Florentino Herbster Pereira.—Indeferido. F. Mutzenbecher.—Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 16 do corrente:

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de inspector seccional da 5ª circumscripção urbana o cidadão Guilherme Moreira dos Matos, e nomeado para substitui-lo interinamente o cidadão José do Pinho Paraizo;

Foram nomeados Francisco Vital de Oliveira, para exercer o cargo de inspector seccional da 1ª circumscripção, e José Luiz Delduque, para idêntico cargo na 4ª circumscripção suburbana;

Foram transferidos os inspectores seccionaes urbanos:

Para a 4ª, João Lopes Corrêa de Lacerda, da 1ª, e Feliciano da Costa Braga, da 16ª;

Para a 1ª, o da 11ª, Francisco Leopoldo Duarte Nunes;

Para a 11ª, o da 4ª, Francisco Antonio Negro;

Para a 16ª, o da 4ª, Manoel Alves Guimarães Cotia.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 14 de maio de 1904

Francisco Ignacio de Carvalho Moreira.—O decreto de aposentadoria será apostillado na 4ª Secção desta Secretaria, desde que seja apresentado, mas ao Ministerio da Fazenda é que cabe expedir novo titulo de aposentadoria e solicitar do Congresso Nacional o credito necessario para o pagamento por « Exercicios findos », si não dispuzer de verba para isso.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro
Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Alfredo Seabra, 4º escriptuario do Thesouro, pedindo para se inscrever no concurso de 2ª entrancia a se realizar nesta Capital. — Deferido.

Manoel Paes de Oliveira, idem, idem, fazendo igual pedido. — Deferido.

João Borges Lagos, idem, idem, fazendo identico pedido. — Deferido.

Marcellino Pitta da Rocha Lima, idem, idem. — Deferido.

Marcellino Tavares, idem, idem. — Deferido.

Arthur Napoleão da Silva Azevedo, com concurso do 1ª entrancia na Bahia, pedindo ser nomeado 4º escriptuario de qualquer repartição da Fazenda. — Indeferido.

Benjamin Guimarães dos Santos, 4º escriptuario da Recebedoria, pedindo para se inscrever no concurso de 2ª entrancia a se realizar. — Deferido.

O car de Souza e Silva, idem, idem, fazendo igual pedido. — Deferido.

Walter Valentim Peixoto, idem, idem. — Deferido.

Walter Valentim Peixoto e outros, idem, idem. — Deferido.

José Pamplona Machado, 4º escriptuario da Alfandega, fazendo o mesmo pedido. — O supplicante tom apenas 12 dias de exercício. Não pôde, pois, ser attendido.

Pedro José Sebastiany Junior, pedindo cumprimento de um alvará do Juizo Federal para levantamento de apolices. — De accordo com os pareceres. Cumpra-se o alvará, entregando-se a Pedro José Sebastiany Junior, tutor da menor Maria de Figueiredo Borlido, filha do finado João Joaquim Gonçalves Borlido, a importância das apolices sorteadas, do valor de 1:000\$ cada uma, do empréstimo de 1897, de ns. 18.877, 18.880 e 18.884 (tres apolices), as quaes foram legadas em usufructo no testamento do seu finado pai.

Sylvio Dinarte da Silveira, pedindo restituição do que pagou pela matricula no curso nocturno do Instituto Nacional de Musica. — Dirija-se á Recebedoria do Rio de Janeiro.

José de Mello Martins Carneiro, recorrendo de um despacho dado pela Recebedoria em uma petição sobre levantamento de quantia depositada. — Este ministerio só poderá tomar conhecimento da reclamação do supplicante em grão de recurso, devidamente interposto.

J. W. Tarboux, director do Collegio Americano Granbery, de Juiz de Fora, pedindo isenção de direitos para material importado para esse estabelecimento. — Pague o sello do documento alludido.

Alfredo Mosquita e outros, empregados do Banco da Republica do Brazil, pedindo licença para fundarem uma caixa-montepio. — De accordo com o parecer. Independente da autorização deste ministerio, para poder funcionar, a sociedade benficiente que os supplicantes pretendam fundar.

Jacinto Loureiro de Andrade, pedindo que lhe seja dada posse do cargo de ajudante do administrador das Capatazias da Alfandega desta Capital, embora não tenha ainda prestado sua fiança. — Indeferido.

José Martins da Costa Moreira, pedindo cumprimento de um alvará para pagamento de apolices sorteadas, pertencentes a um menor. — Cumpra-se o alvará entregando-se ao solicitador José Pinto de Castro, procura-

dor bastante de José Martins da Costa Moreira, este tutor do menor Augusto, filho do finado Francisco Gabriel Sinval, a importância de cinco apolices que foram sorteadas do valor nominal de 1:000\$ cada uma, do juro de 6 % o do ns. 22.221 a 22.223, 22.225 e 22.227, pertencentes ao menor referido.

Capitão-tenente Dr. João da Costa Pinto, pedindo pagamento da divida de exercícios findos. — Relacione-se.

Antonio José de Andrade, guarda-marinha, machinista, fazendo identico pedido. — Relacione-se.

Augusto Carneiro Rocha Ferreira de Abreu, recorrendo de uma decisão da Caixa Economica em relação á venda de seis apolices. — De accordo com o parecer. Indeferido.

Clementino Fernandes Guimarães, pedindo relevação de uma multa que lhe foi imposta pela Recebedoria — Só em grão de recurso é que poderá este ministerio tomar conhecimento da reclamação do supplicante.

Antonio José Gonçalves, pedindo transference para seu nome de uma licença para venda de estampilhas. — Indeferido.

Alves, irmão & Coelho, pedindo licença para venderem estampilhas. — Indeferido.

Clemente Caetano de Carvalho, pedindo cumprimento de um alvará para pagamento de uma apolice sorteadas que lhe coube por herança. — De accordo com os pareceres. Cumpra-se o alvará, entregando-se a Clemente Caetano de Carvalho a importância da apolice n. 1.861, que fôr sorteadas, do empréstimo de 1897 e do valor nominal de 1:000\$ e juros de 6 %, apolice esta que lhe coube da herança de seu filho, fallecido, Alfredo Ferreira da Gama Carvalho.

Bacharel Antonio Angra de Oliveira, pedindo pagamento da divida de exercícios findos. — Relacione-se.

Plácido Vieira Marchon, pedindo cumprimento de um alvará sobre eliminação da clausula — menor — de uma apolice e licença para transferir a para seu nome. — Cumpra-se o alvará, eliminando-se a clausula de menor — da cantela n. 1.007 e faça-se a transference pedida.

Francisco Franklin de Castro Moraes, pedindo para prestar fiança do cargo de almoxarife do Arsenal de Guerra desta Capital, para o qual foi nomeado. — De accordo com o parecer, lavre-se novo termo, do qual se deverá dar cópia ao interessado.

Grégorio Galdino Alves, foguista da armada, pedindo pagamento da divida de exercícios findos. — Relacione-se.

The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, pedindo que lhe seja dado maior prazo para recolher o imposto de transitó que cobra na Estrada do Ferro de Paulo Afonso. — Indeferido, á vista do que informa a Sub-directoria do Contencioso.

Maria Beatriz Pereira Pinto, propondo-se a aforar um terreno da rua de S. Christovão contiguo ao n. 223. — De accordo com os pareceres. Aceito a proposta. Lavre-se o respectivo termo de contracto. Façam-se as necessarias communicações á Suprintendencia da Quinta da Boa Vista. Lavrado o termo, passe-se o titulo.

Caetano José Leite de Paiva, pedindo que no seu titulo de aforamento de um terreno de marinhas em Niteroy o uma parte da casa nello construida, sejam incluídas as tres quartas partes da mesma casa, que lhe foram aforadas. — Satisfaca a exigencia da Directoria do Contencioso.

Mary Mattoso, pedindo transference para seu nome de terrenos de marinhas e accrescidos em Niteroy. — Lavre-se o termo e passe-se o titulo.

Antonio Caetano da Silva Kelly, pedindo pagamento de vencimentos do inspector da

extincta Thesouraria de Fazenda do Pernambuco. — Indeferido.

João da Silva Carrão, pedindo entrega de um documento. — Não ha que deferir.

Maria Martha, pedindo pagamento de vencimentos do seu finado pai Bernardo Tejada, praça do corpo de bombeiros. — Indeferido, á vista dos pareceres.

Manoel Joaquim Teixeira, pedindo pagamento da divida de exercício findo. — Relacione-se.

Leopoldo Simões, pedindo nova verificação do seu negocio por ter a Recebedoria classificado como de ferragens. — Venha em grão de recurso, devidamente interposto.

Jorge Alves Machado de Andrade Carvalho e outro, pedindo entrega de uma restituição mediante termo de responsabilidade. — Exhibida a procuração de que falla o parecer da Directoria do Contencioso, lavre-se o termo de responsabilidade.

Isaac Norberto do Carmo, cabo do corpo de marinheiros nacionaes, pedindo pagamento da divida de exercícios findos. — Relacione-se.

Ottoni, Silva & Comp., fazendo identico pedido. — Relacione-se.

The Agua Suja Mining Company, Limited, pedindo isenção de direitos para material destinado aos seus trabalhos de mineração. — Venha por intermedio da Delegacia Fiscal em S. Paulo.

José Martins Pereira, pedindo pagamento da divida de exercícios findos. — Relacione-se.

João José Rodrigues, ex praça do exercito, fazendo o igual pedido. — Relacione-se.

Benedicto da Rocha, marinheiro, invalido, fazendo identico pedido. — Relacione-se.

Antonio de Frias, pedindo uma panna de agua para o predio que occupa á rua General Canabarro. — Indeferido.

Agenor Bonifacio de Oliveira, ex-sargento do infantaria de marinha, pedindo pagamento da divida de exercícios findos. — Relacione-se.

Ex-cabo de esquadra do corpo de marinheiros nacionaes, fazendo igual pedido. — Relacione-se.

Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, pedindo entrega da quota das loterias que lhe compete. — De accordo com o parecer. Entregue-se sómente a quantia de 1:405\$, correspondente á arrecadação do imposto de 5 % realizada no primeiro trimestre vencido do corrente anno.

João Caldas Vianna, pedindo para substituir a sua fiança de almoxarife da Casa da Moeda. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Capitão-tenente Manoel Antonio Mafra, pedindo pagamento de divida de exercício findo. — Relacione-se.

Antonio José Ferreira da Silva Vianna, pedindo cumprimento de um alvará para pagamento de uma apolice sorteadas. — De accordo com os pareceres, cumpra-se o alvará entregando-se a Antonio José Ferreira da Silva Vianna ou a seu procurador legalmente constituído a importância da apolice da divida publica sorteadas de n. 34.336, do valor nominal de 1:000\$ e juros de 6 %, inscripta em nome de Elzaria Pereira de Lima Vianna, casada com José Nogueira da Silva Vianna, apolice esta que coube ás notas menores do mesmo Sr. Antonio José Ferreira da Silva Vianna, seu tutor e por morte de sua mãe, a referida Elzaria Pereira de Lima Vianna.

Leonor de Mattos Cresta, pedindo levantamento de depósitos pertencentes ao seu finado marido Emanuele Cresta. — Junte os conhecimentos dos depósitos.

E. Lambert, pedindo o pagamento de fornecimento de notas ao Thesouro Federal. — Pague-se ao Sr. E. Lambert, signatario do requerimento junto, de 19 de abril ultimo, a importância de £ 232 -- 1 -- 8, preço total do fornecimento que fez ao Thesouro Fe-

deral de 100.000 notas de 5\$, vindas no vapor *Magellan*, sendo o preço na razão de 2 2 — 6 — 5 por cada milheiro de notas, conforme a proposta, accoita pelo despacho deste ministerio de 29 de maio de 1902. devendo a despoza ser classificada no § 10 — Caixa de Amortização — material, encomendas de notas ao cambio de 27 d. por 1\$ — do orçamento deste ministerio e corrente exercicio.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de maio de 1901

Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados:

N. 6 — Satisfazendo a requisição constante do vosso officio n. 130, de 24 de julho do anno proximo findo, transmitto-vos, para os fins convenientes, as inclusas cópias dos mappas demonstrativos da receita e despoza dos montepios civil e militar nos exercicios de 1893 a 1902.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de maio de 1901

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 208 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 189, de 5 de abril proximo findo, e em que Bernardo Ferreira Vianna, allegando haver identidade entre a mercadoria de que tratam as decisões constantes dos officios desta directoria ns. 43 e 44, de 30 de janeiro ultimo, e a que por elle proprio foi submettida a despacho pela nota de importação n. 4.532, de 14 de novembro do anno proximo passado, para pagar a taxa de 3\$, da 2.ª parte do art. 604 da Tarifa, pede restituição dos direitos que julga ter pago de mais, á vista das referidas decisões, resolveu, por despacho de 27 do dito mez do abril, indeferir o mesmo requerimento, porque, não tendo ficado nessa alfandega mostra da alludida mercadoria, torna-se impossivel verificar-se a procedencia da allegação.

N. 209 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa da Misericórdia desta Capital, resolveu, por despacho de 28 de abril ultimo, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do § 29 do art. 2.º das Preliminares da Tarifa, dos volumes constantes da inclusa relação e que o referido estabelecimento importou do Havre pelo vapor *Carolina*, com destino ao seu serviço hospitalar.

N. 210 — Tendo a irmã Editha, directora do Hospital Santa Theroza, de Petropolis, pedido ser dispensada do pagamento da armazenagem a que estão sujeitos os volumes marca TM, ns. 21 a 41, vindos do Hamburgo pelo vapor alemão *S. Paulo* e de que tratou a ordem desta directoria n. 182, de 29 de abril proximo findo, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 16 do corrente mez, attender áquelle pedido somente quanto ao pagamento da armazenagem vencida de 7 de janeiro deste anno, data em que foi requerida a isenção de direitos para os mencionados volumes, até hoje, devendo, porém, ser paga a que se tiver vencido anteriormente á referida data — o que vos communico para os devidos effectos.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 88 — Para os devidos effectos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, remetto-vos o incluido processo relativo á fiança prestada por Hilario Pecanha da Silva, em tres apolices da divida publica da União, do valor de 1:000\$ cada uma, nominativas, ns. 119.803, 119.809 e

119.810 e de sua propriedade, para garantia de sua responsabilidade no cargo de ajudante de 2.ª classe da 3.ª divisão da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 15 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que, segundo declarou a Directoria das Rendas Publicas, em officio n. 25, de 12 do corrente, o inspector de fazenda Turibio Guerra esteve em serviço de inspecção de collectorias de 8 a 18 e 24 a 30 do abril ultimo e 1 a 7 do corrente.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 23 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Ernesto Anastacio da Costa, chefe da officina de fundição desse estabelecimento, resolveu, por despacho de 10 do corrente mez, prorogar por mais trinta dias o prazo que lhe foi concedido para prestar a respectiva fiança.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 24 — Não tendo sido por essa delegacia observado o disposto na circular n. 6, de 27 de janeiro ultimo, em relação ao pedido de titulo definitivo de nacionalização feito por José Ignacio Pereira Rego no requerimento transmittido com o vosso officio numero 19, de 8 de abril proximo findo, para a bareca de seu propriedade, denominada *Belleza do Oceano*, incluso vos devolveu, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, o respectivo processo, affin de que seja preenchida essa lacuna.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 12 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo em parte á petição transmittida com o vosso officio n. 12, de 26 de fevereiro ultimo, e em que Antonio Pereira da Camara Lima Filho solicita isenção de direitos para duas toneladas de arame farpado e cem kilos de grampos, que pretende importar do Inglaterra com destino á sua fazenda situada no muniípio do Rosario, nesse Estado, resolveu, por acto de 11 de abril proximo findo conceder áquelle favor, nos termos do art. 2.º, n. VII, lettra c, da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revigorado pelo art. 9.º da actual lei orçamentaria da receita, somente quanto ao arame farpado; devendo a inspector da Alfandega exigir, por occasião do despacho, a exhibição de documentos pelos quies o requerente prove que é lavrador e criador e que a importação é directa.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 68 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 27 de abril proximo findo, e concedendo tres mezes de licença ao escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande Luiz Quintino de Azevedo, para tratar de sua saude onde lhe convier.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Cecilia Corrêa. — Transfira-se.
Dr. Raul Reiner do Amaral e irmão. — Idem.
Carlos Dias. — Idem.
J. Campos & Almeida. — Idem.
Carolina Mozer Rodrigues. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.
Emília da Cunha Dias. — Sellado o documento, transfira-se.
Joaquim Pinto Ramalho. — Paga os impostos em debito, transfira-se.
Antonio José Porto. — Corrigida a inscripção, transfira-se.
Domingos Antonio Pereira. — Sellado o documento, transfira-se.

Silvio João Felipponi Farrulla. — Transfira-se.

Manoel Gouvea Barros. — Idem.

Carolina Machado do Oliveira. — Idem.

João Antonio Alves Sobrinho. — Satisfaz a exigencia da Sub-Directoria.

Joaquim Soares Dias. — Idem.

Verde & Oliveira. — Idem.

Antonio José do Aranj. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

José Antonio de Oliveira. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Manoel Pinto de Oliveira. — Inscripto o predio em nome do vendedor, cumpra-se o despacho de 7 de maio, notando-se não ter agua.

H. R. da Cunha Poixoto. — Indeferido.

Alexandre Moreira Rego. — Restitua-se a quantia de 100\$000.

Dr. Alvaro de Castro Graça. — Restitua-se a quantia de 61\$100, solicitando-se o credit.

João Diogo dos Santos. — Restitua-se a quantia de 30\$000.

Dr. Silvino de Oliveira Mattos. — Reduza-se a 1:8 0\$000.

Francisco Storino. — Reduza-se a 2:000\$ o valor locativo.

Antonio da Silva Canavez. — Cumpra-se o despacho de 6 de abril.

João Antonio Lapa. — A reclamação do supplicante acha-se perempta.

Felippus Zaziback & Irmão. — Indeferido.

Ernesto Francisco da Silveira & Comp. — Corrija-se o lançamento.

Luiz Hermann & Comp. — Paga o imposto em cobrança, averbe-se a mudança.

Barbosa & Comp. — Indeferido.

Francisco Peixoto de Castro. — Prove o allegado.

Antonio Pimentel & Madeiros. — Paga o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Mamedo Leal de Camões. — Prove o allegado.

José Alves de Brito. — Prove como é casado com communhão de bens.

Rodrigues & Bossala. — Reduza-se a 3:000\$ o valor locativo.

Adelino Leuba. — Apresente as declarações em duplicata.

H. Br. is. — Corrija-se o lançamento, ficando sem effecto o despacho de 29 de fevereiro.

D. Theroza Lopes Ziti. — Anulle-se a divida ajuizada, officiando-se á Directoria do Contencioso.

Thimoteo Antonio Teixeira. — Prove o allegado.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 14 de maio de 1901

Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 153 — Comunicando ter as companhias de seguros União, Porto-Alegrense, Phenix do Porto Alegre, Riograndense e Polotense, com sedes no Estado do Rio Grande do Sul, segundo a informação de 7 do corrente do delegado fiscal do Thesouro Federal, recolhido á delegacia a contribuição de 2:500\$ cada uma, affin de ser escripturada a importância de 12:500\$ em conta desta inspectoría para as despozas de fiscalização.

N. 157 — Comunicando ter o delegado fiscal do Thesouro Federal, na Bahia, informado por officio n. 113, de 27 de abril proximo passado, que cada uma das companhias de seguros Aliança da Bahia e Interesso Publico, recolheu á Delegacia Fiscal a contribuição de 2:500\$, affin de ser escripturada a importância de 5:000\$ em conta desta inspectoría para as despozas de fiscalização.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 14 do corrente:

Foi nomeado o 1º tenente Ignacio Joaquim Ribeiro para exercer o cargo de official da Escola Naval;

Foram concedidos tres mezes de licença ao official da secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha de Matto Grosso Aristides Coimbra de Macedo, para tratar de seus interesses, na forma do art. 331 do regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 14 de maio de 1904

Ao Ministerio da Guerra, restituindo os papéis relativos aos canhões velhos existentes na Ponte da Areia, em Nitherohy (aviso n. 615).

— A' Contadoria, autorizando a incluir na proposta da orçamento para 1905 o quantitativo necessario para o pagamento, durante o mesmo anno, dos vencimentos do pessoal a contractar se para tripolar a embarcação, que deverá ser adquirida nessa occasião, para o serviço externo do pharol do Bom Abrigo e declarando que resolveu-se augmentar para 100\$ a mensalidade de 30\$ que é paga actualmte ao pratico-mór da praticagem da barra de Cananéa, pelo desempenho do alludido serviço (aviso n. 607).— Communicou-se á Repartição da Carta Marítima.

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorizando, de accordo com as bases organizadas pela Directoria de Obras Hydraulicas desse arsenal, a execução da nova canalização de esgotos na parte alta da ilha das Cobras e a construção de pavilhões para privadas, micetorios e lavatorios nas dependencias do corpo de infantaria de marinha, correndo a despeza por conta do credito de que trata o decreto n. 5.185, de 31 de março ultimo, e pela verba—Obras—do orçamento em vigor (aviso n. 617).— Communicou-se á Contadoria.

Requerimento despachado

Dia 16 de maio de 1904

Paulina Elvira de Arruda.—Não pôde ser atendida por ter sido o marido da supplicante reformado na vigencia do decreto n. 3.243, de 17 de março de 1899.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 16 de maio de 1904

Capitão João Pio de Oliveira Penna, trançamento de nota.— Indeferido.

Capitão Luiz Ferreira Prestes, contagem de antiguidade.— Indeferido.

Capitão honorario Manoel Ramos da Fontoura, reparação da preterição que soffreu no lugar de subalterno de companhia do Asylo dos Invalidos.— Complete o sello do requerimento.

Tenente Conrado Sebrão de Carvalho Lima, averbação em seus assentamentos.— Sello o requerimento com estampilha regulamentar.

Tenente Jacintho Coelho Borges, reconsideração do despacho.— Mantenho o despacho anterior.

Alferees Francisco d'Avila Garcez, consulta.— Nos termos do que se contém em

ordem do dia n. 767, de 2 de setembro d-1896, a consulta não pôde ser feita directamente.

Alferees Helvecio Renato Besauchet, para que a sua commissão no posto de alferees seja consilerada por actos de bravura.— Indeferido.

Alferees José Mendes da Cunha, contagem de tempo de serviço.— A petição do requerente se refere a assumpto já resolvido.

Alferees Americo Campos, attestado de serviços.— Atteste querendo.

Ex-praça Alfredo Jones, nova inspecção para ser incluído no 24º batalhão.— Indeferido.

Pedro Martins da Rocha e Diniz Prado de Azambuja, para que os seus filhos sejam considerados alumnos gratuitos do Collegio Militar.— Indeferidos, em vista da informação.

José de Castro Neves, transferencia de matricula do seu filho.— Estão encerradas as matriculas.

Ramiro Antunes Garcia, licença para matricular-se na Escola do Realengo.—Aguarde o anno vindouro.

José Antonio da Costa Camenha, transferencia de matricula do seu filho.— Indeferido, por falta de vaga.

Alferees-alumno Engenio Nicoll de Almeida, transferencia de matricula do seu irmão.— Indeferido, por falta de vaga.

Manoel Joaquim da Silva, restituição de documentos.—Os papéis a que se refere o peticionario não tiveram entrada na repartição da guerra.

Ex-alumnos Jovino do Oliveira, José Jacintho Osorio, Osman Pereira Rebouças, Ibrahim de Castro e Silva e Antonio Carlos do Lago, readmissão na Escola do Realengo.—Indeferidos.

Soldado asylo Carlos de Souza, transferencia de residencia.—Indeferido.

Alumnos Luiz Delmont, Antonio Chastonet, Gastão de Carvalho, Julio Candido de Santa Anna, Henrique José de Figueiredo Leite e Francisco Gil Castello Branco, transferencias para a Escola Naval.—Indeferidos.

Adolpho & Velga, proposta para fornecimento de drogas.— Indeferido.

José Antonio Góes Junior, nomeação de pharmaceutico adjunto.—Aguarde oportunidade.

Anna Luiza da Rocha, pagamento.—Sello os documentos annexos á petição.

Julietta Raposo de Figueiredo, pagamento do quantitativo para o enterramento do seu finado pai.—Exhiba a certidão de obito.

Victoria Palmyra Dias, baixa do seu filho.—Aguarde a solução do Conselho Supremo Militar.

João Vicente Baptista dos Reis Filho, ex-musico do 17º batalhão de infantaria, pedindo annullação de sua baixa e inclusão no Asylo dos Invalidos da Patria.— Indeferido.

Antonio Henrique Cardim, 1º tenente do 5º batalhão de artilharia, pagamento de gratificações.—Indeferido.

Marcos Ribeiro de Araujo, 2º sargento reformado do exercito, inclusão no Asylo dos Invalidos da Patria.—Indeferido.

Manoel Alves da Silva, ex-2º sargento do 14º batalhão de infantaria, reforma.— Indeferido.

Maria Bacellar de Bastos, pagamento dos vencimentos de seu marido alferees Manoel Accacio Fernandes Bastos.— Apresente attestado do Hospital Central do Exercito, no qual prove a incapacidade de seu marido para a gerencia de sua pessoa e bens.

Manoel de Avila Goulart, entrega de documentos.—Os papéis relativos á proposta do requerente estão no Ministerio da Fazenda.

Joaquim Ribeiro de Souza Peixoto, inspecção de saude de seu filho, soldado do 6º batalhão de artilharia Euclides Ribeiro Peixoto.—Indeferido.

Henrique Bordenave, Segundo Santandel e Mathias Almada, colonos da Colonia Militar de Iguaçu, requerendo concessão de titulos provisionarios de lotes de terra da mesma colonia.—Convem que os supplicantes sellem seus requerimentos com estampilha regulamentar.

Eucharico Viogas da Silva, pharmaceutico, nomeação de pharmaceutico adjunto.— Aguarde oportunidade.

José Vieira Verneck, alferees honorario do exercito, solicitando apostillar em sua patente a mudança de seu nome.—Não ha que deferir.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 16 de maio de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 3:523\$380, a A. Thum, de transporte realizado para a Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo (aviso n. 1.359);

De 90\$ ao jornal O Paiz, publicações para a Estrada de Ferro do Rio d'Ouro em dezembro de 1902 (aviso n. 1.361);

De 322\$900 a diversos, alugueis de casas e fornecimentos á mesma em fevereiro ultimo requisitado por officio n. 314 (aviso n. 1.362);

De 375\$ a Borlido, Moniz & Comp., fornecimento á mesma em fevereiro ultimo (aviso n. 1.363);

De 6:600\$ a Pantaleão de Luca, dormentes fornecidos á mesma em janeiro ultimo (aviso n. 1.364);

De 70\$520 a Société Anonyme du Gaz, trabalhos para a Inspeção Geral das Obras Publicas em janeiro ultimo (aviso n. 1.365);

De 214\$ a Magalhães, Machado & Comp., fornecimentos á mesma em março ultimo (aviso n. 1.366);

De 150\$ a Villas Boas & Comp., idem á mesma em março ultimo (aviso n. 1.367);

De 457\$500 a J. Simões & Comp., trabalhos executados para a mesma em fevereiro ultimo (aviso n. 1.368);

De 120\$800 a Joaquim da Costa Salgueirinho, idem á mesma, em março ultimo (aviso n. 1.369);

De 332\$195 a diversos, idem á mesma em fevereiro e março ultimos, requisitado por officio n. 330 (aviso n. 1.370);

De 3:432\$700 idem, idem á mesma no 1º trimestre do corrente anno, requisitado por officio n. 334 (aviso n. 1.371);

De 3:451\$314 idem, idem á mesma em fevereiro e março ultimos, requisitado por officio n. 338 (aviso n. 1.372);

De 97\$160 a Dias, Garcia & Comp., idem á mesma em fevereiro ultimo (aviso n. 1.373);

De 1:966\$500 a diversos, idem e trabalhos para a mesma em fevereiro e março ultimos, requisitado por officio n. 344 (aviso n. 1.374);

De 1:477\$750 idem idem, para a mesma, no 1º trimestre deste anno, requisitado por officio n. 347 (aviso n. 1.375);

De 46\$500 a Villas Boas & Comp., idem á mesma, em fevereiro ultimo (aviso numero 1.376);

De 15\$ a Alberto de Almeida & Comp., idem á mesma, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.377);

De 43\$500 a diversos, idem á mesma, em fevereiro ultimo, requisitado por officio numero 350 (aviso n. 1.378).

—Foram remetidos a planta do terreno e alvará do juiz da 5ª praeforia afim de ser lavrada a escriptura da compra pela quantia de 14:000\$ do predio n. 152, da rua da America, pertencente á menor Maria José, tutelada do Bontô Manoel do Carvalho, adquirido pela Estrada do Ferro Central do Brazil (aviso n. 1.330).

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 16 de maio de 1904

Balthazar Jardim, pedindo privilegio para sua invenção—A Preferível—com que pretende desenvolver o systema de dar roupa de graça por meio da barateza na lavagem das mesmas roupas. — Indeferido.

Aubin Ollier, pedindo privilegio para sua invenção do processo para conversão total, em assucar em grãos, de uma massa cozida em grãos de engenho ou refinaria. — Procede-se a exame prévio no objecto da invenção.

Deutsche Dauerbrot Gesellschaft, pedindo privilegio da invenção para um processo para fabricação de pão fresco para provisão. — Procede-se a exame prévio no objecto da invenção.

Companhia Industrial Americana, por seu presidente J. da Nobrega, pedindo reconsideração dos despachos de 17 de março e 2 de abril do corrente anno, que indeferiram o seu requerimento para pagar a terceira annuidade da patente de privilegio da invenção n. 3.183, de 15 de outubro de 1900. — Confirmo os despachos anteriores que indeferiram a pretensão.

Firma Commercial Castro, Fonseca & Bello, de S. João d'El-Rey, Estado da Minas Geraes, propondo-se fazer na Italia a propaganda do café brasileiro mineiro, manter em Napoles uma casa destinada á venda do café, tanto em grão como torrado, etc., e pedindo para esse fim ao Governo Federal a concessão de diversos favores que enumera na petição apresentada. — Requeira por intermédio do governo do Estado da Minas Geraes.

José Joaquim da França Junior, declarando que, por haver alienado a sua propriedade denominada Engenho Central do Rio Bonito, desiste do seu pedido acerca da revalidação de garantia de juros. — Aceito a desistência.

Directoria Geral de Obras e Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação — 2ª secção — N. 368 — Rio de Janeiro, 7 de maio de 1904.

Declaro-vos, para os fins convenientes, que ficam approvadas as regras geraes para as construcções da Avenida Central, constantes da cópia inclusa.

Saude e fraternidade. — Lauro Severiano Müller. — Sr. chefe da comissão construtora da Avenida Central.

Regras geraes a que ficam sujeitas as construcções da Avenida Central, e a que se refere o aviso supra:

1.ª Os proprietarios dos terrenos vendidos ou permutados pelo Governo Federal nas fachas marginaes da Avenida Central deverão, no prazo de 90 dias da data da respectiva escriptura de aquisição ou de permuta, apresentar á comissão construtora da Avenida Central os planos completos da obra, comprehendendo planta de cada pavimento, elevação geometrica das

fachadas e as secções longitudinaes e transversaes necessarias ao facil exame do projecto.

2.ª Estes planos serão desenhados em papel tela e em tres vias, sendo as escalas de 1/100 para as plantas, 1/50 para as elevações e secções e 1/25 para os detalhes.

3.ª Todos os desenhos serão cotados e nelles serão seguidas as convenções universalmente adoptadas.

4.ª Todos os planos deverão ser devidamente sellados e assignados pelo proprietario ou seu representante o pelo constructor responsavel e logicamente habilitado.

5.ª Si no prazo de 30 dias, contados da data da apresentação dos planos, estos não tiverem sido modificados pela comissão, seão considerados approvados.

6.ª Os terrenos marginaes da Avenida Central serão nivelados conforme for determinado pela comissão, tendo em vista os perfis longitudinal e transversal da avenida.

7.ª O nivel da soleira de cada edificio será fixado pela comissão, devendo ser inscripto nos respectivos planos approvados.

8.ª Nenhum edificio a se construir na Avenida Central poderá ter menos de dez metros de frente sobre ella, nem numero de pavimentos inferior a tres.

9.ª Os edificios na Avenida Central, exceptuados os que tiverem fim especial, deverão ter o pavimento terreo destinado a lojas commerciaes.

10. O revestimento dos passeios da Avenida Central será feito pela comissão, cabendo, porém, aos proprietarios a conservação e substituição, quando necessaria.

11. Nenhum emolumento será cobrado para as edificações nos terrenos da Avenida Central, vendidos ou permutados pelo Governo Federal.

12. Nas construcções dos predios da Avenida Central a comissão fará observar as prescripções do decreto municipal n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, salvo as alteradas pelas presentes regras geraes.

13. Nos terrenos que tiverem frente para outras ruas, além da Avenida Central, a comissão fixará o arruamento de accordo com a Prefeitura Municipal, ficando os proprietarios sujeitos ao disposto nos arts. 49 e 50 do citado decreto municipal e respectivas penalidades.

14. As obras de construcção dos predios da Avenida Central serão acompanhadas pelos engenheiros da comissão para esse fim designados, os quaes deverão immediatamente suspender a execução daquellas que se afastarem dos planos approvados ou das presentes regras geraes, sob pena de embargo judicial, o qual não interromperá, todavia, o prazo fixado nas escripturas de aquisição ou de permuta para a conclusão dos predios correspondentes.

15. Os edificios construídos só poderão ser habitados após a verificação pela comissão de terem sido satisfeitas as condições exigidas nas presentes regras geraes e attendidas as condições de segurança e hygiene.

16. Promptos a serem habitados, a comissão dará comunicação do facto á Prefeitura Municipal, afim de ficarem os predios sujeitos ao imposto predial, salvo os de propriedade do Governo Federal ou os destinados a serviços felleaes.

17. A comunicação a que se refere a disposição anterior será acompanhada de uma das cópias dos planos respectivos approvados e executados, si esta já não tiver sido remetida anteriormente. — Visto, J. F. Purreiras Horta.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 16 DE MAIO DE 1904

Presidencia interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond e Espinola, sendo este em substituição de juizes impellidos.

Estava presente o Sr. Dr. procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravos da petição

N. 2.073. (Embargos de declaração) — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; embargantes, Fernandes & Costa; embargados, José Antonio Fernandes Eiras e Luiz Ferreira Novaes — Despresaram os embargos por nada haver a declarar, unanimemente.

N. 2.080 — Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; agravantes, Joaquim Moreira da Silva e José Moreira da Silva; agravado, Antonio Teixeira do Caryalho. — Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz a quo, reformando o despacho aggravado indiffera o pedido de fallencia, contra o voto do relator. Foi nomeado o desembargador Tavares Bastos para lavrar o accordão.

Appellações commerciaes

N. 2.840 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; appellantes, Pedro de Siqueira Queiroz & Comp.; appellados, Esteves & Souza. — Negaram provimento á appellação, contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Salvador Moniz. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Espinola por ser impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.930 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, Antonio Benedicto Lopes Duque Estrada; appellados, Antonio Corrêa e sua mulher. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.995 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.745 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 2.435 e 2.948 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.206 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civis

Ns. 2.802 e 2.366 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.810 e 2.929 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Embargos remetidos

N. 2.961 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

COM DIA

Embargos de nullidade

Ns. 1.313, 2.594, 2.462 e 2.463.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Ns. 2.119, 2.403, 2.471, 2.768, 2.816, 2.840, 2.864, 2.875 e 2.878.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 2.066 — Aggravante, Duarte José Teixeira; agravado, o juízo. — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.094 — Aggravante, José Joaquim Rodrigues de Sant'Anna; agravados, os herdeiros do finado José Antonio da Cunha Leitão. — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.095 — Aggravante, Achilles Lucien Berrogain; agravado, Etienne Berrogain. — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.096 — Aggravante, José Antonio de Carvalho; agravados, Solo de Carvalho. — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Carta testemunhavel

N. 180 — Supplicante, Dr. José Isidoro de Souza Ribeiro; supplicado, o juízo. — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Appellações civis

N. 2.975 — Appellante, Paschoal Segreto; appellados, Francisco & Carlos Rossi. — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 3.033 — Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, João Gregorio Vieira de Castro e sua mulher. — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 3.035 — Appellantes, Manoel Duarte Moreira Junior e sua mulher; appellado, o juízo. — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 3.041 — Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellada, Helena Kwakowsky. — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Appellação commercial

N. 3.025 — 1^{as} appellantes, Auguste Leuba & Comp.; 2^{as} appellantes, os synlicos da cessão de bens de Karl Valais & Comp.; appellados, Salgado, Cardoso, Lemos & Comp. — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellações civis

N. 2.959 — Appellante, Antonio José Dantas; appellados, Luiz Ferreira da Costa e outros, inventariante o herdeiros do finado José da Silveira Menezes. — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 3.034 — Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Altivo José da Cunha e sua mulher. — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 3.046 — Appellante, o Dr. curador de ausentes; appellados, Francisco Izidoro Duos e Manoel de Oliveira Junior. — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Appellações commerciaes

N. 2.905 — Appellante, Antonio Cisando Sobrinho, successor de Antonio Cisando & Irmão; appellado, Joaquim Candido Pimentel, inventariante do finado Salvador Eugenio Cinque. — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 2.934 — 1^o appellante, João Teixeira de Souza; 2^o appellante, Theophil Barbosa da Silva Rocha; 3^{as} appellantes, Dr. Theophilo de Almeida Torres e outros; appellados, Martins & Valle e outros. — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Embargos remettidos

N. 3.037 — Embargante, Banque Francaise du Brésil; embargados, Paul Aron & Comp. — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

TRANSCRIPÇÃO

Napoleão I no Brazil

TENTATIVA DE EVASÃO DO PRISIONEIRO DE SANTA HELENA CONCERTADA ENTRE OS EMIGRADOS FRANCEZES NOS ESTADOS UNIDOS E OS AGENTES DA REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA DE 1817

A rivalidade colonial entre a França e a Inglaterra; as lutas continuas entre estes dous grandes povos, pela preponderancia politica na Europa; os reciprocos rancores historicos foram as causas principais da sympathia que a França manifestou com relação á America do Norte revoltada contra a sua metropole.

A corte do Luiz XVI fez mais do que votos pela independencia americana: uma parte da nobreza franceza, entusiasta da liberdade, farta de repouso, ávida de aventuras longinquas, arremessou-se ao livramento de uma nação que se julgava amadurecida para a Republica.

Em 1773 a França intervinha no Novo Mundo; em 1779 a H-espanha e a Hollanda seguiam o seu generoso exemplo, e quatro annos depois, a 3 de setembro de 1783, as principais potencias reconheciam, por tratados, a existencia legal dos Estados Unidos da America do Norte.

As novas idéas tinham partido da Republica Helvecia, pelos escriptos de J. J. Rousseau; haviam emigrado para a America com os companheiros de Lafayette e de Rochambeau e regressaram á França avigoradas pelo prestigio da victoria.

Os cavalheiros francezes espalharam nas por toda parte com a narração das suas façanhas. A opposição systematica que encontraram no circulo dos anlicos e entre as classes privilegiadas da nação serviu apenas para encarecel-as aos olhos do povo. Luiz XVI, que de bom grado se prestara á emancipação dos americanos, viu-se exposto ás reivindicações logicas e legitimas dos seus proprios subditos.

A liberdade tem destes contagios.

Não nos cabe recordar esta grande phase, tão sangrenta quão gloriosa, tão ostranha quão inevitavel, tão terrivel quão profunda. O nosso assumpto nos conduz directamente da Revolução a Bonaparte, sua creatura e seu dominador.

Na epopeia napoleonica tem-se querido, nestes ultimos tempos, anesquinhar o papel do principal heroe. Escriptores militares teem tentado despojar a da aureola do grande homem de guerra. Outros historiadores accusam ao paiz inteiro de se haver abandonado ao despotismo de um só e fazem-no partilhar das grandezas e das misérias do soldado armado para e contra a Revolução. As opiniões ainda estão longe de se conciliarem com referencia a Napoleão. Esta figura singular continuará por muito tempo a apaixonar a historia. Haverá sempre documentos inéditos, memorias a publicar sobre esta personalidade immensa. O interesse por tudo quanto é napoleonico jámais cessará.

Parece que este homem, como a natureza, possuia um cabedal infinito de segredos a revelar. Os investigadores esgotam-se em estudal-o, sem conseguir exauril-o. Tem sido objecto de todas as criticas, alvo de todas as apreciações feitas em uma infinidade de obras de um alto alcance historico; entretanto, cada um esquadrinha com avidez a melhor revelação capaz de projectar nova luz sobre a vida privada; sobre o papel politico, sobre o genio militar do jacobino, do senhor da França, do conquistador da Europa.

Si reunissemos tudo quanto se tem escripto sobre o moderno Cesar, desde as diatribes de Chateaubriand e de Mme. de Staël até as memorias do general Duranl, as ultimas em data (1), teriamos com que organizar uma bibliotheca das mais ricas e das mais preciosas. Encontraríamos nella todas as opiniões politicas em jogo, todas as admirações, todos os odios, todos os prejuizos; detalhes sem numero sobre os menores actos e sobre as mais infimas particularidades do grande homem; legendas populares de nma ingenuidade grandiosa; poesias inspiradas ao genio pelo genio; apothéoses radiantes; diffamações systematicas; as injurias brutaeas das gazetas inglozas do tempo ao lado dos hymnos triumphantes de Thiers. A bibliographia de Napoleão I é um acervo colossal de informações para a posteridade.

O corso de cabellos corredios fez escrever mais volumes ainda do que matar homens. Por isto, talvez, torna-se tão difficil julgar e reconstituir esta alma complexa. Os nossos contemporaneos parecem não professar alta estima pelo homem que existia sob o Cesar. A pessoa de Napoleão I parece não se haver alterado máo-grado o pedestal de livros que se lhe tem feito. Semelhante facto traduz, não uma injustiça popular, mas um simples erro de apreciação. Bonaparte não foi de certo um Marco-Aurelio. Si o imperador romano conheceu Epiceto, não esqueçamos que o imperador francez, oriundo do sangue italiano, veio depois de Machiavelli, e que o seu poder, procedente da Revolução, que elle esmagou, não podia consistir logicamente na pacifica applicação das virtudes pregadas num dialogo de Platão. E' difficil representar pastores depois de grandes papéis historicos; não se pôdem exigir de um soldado as qualidades de um burguez pacato. Napoleão I evidentemente não foi Luciano; porém não era indigno de ser seu irmão sob mais de um aspecto. Amou o povo tanto quanto o complacente presidente do conselho dos Quinhentos; mas desejava a sua felicidade por outra fôrma. Luciano era um crente nos direitos do homem e nos grandes principios de 89; Bonaparte não cria sinão e n si proprio e na sua estrella.

Estava persuadido de que uma democracia não pôde prescindir de um senhor que a organize o torno forte e respeitada; realizada esta primeira parte do seu programma, elle se compromettia a dar á França as instituições americanas. A sua ambição nunca foi talvez exclusivamente pessoal. Lutando contra a Europa colligada, animava-o a convicção de destruir a antiga monarchia e assegurar ao seu paiz novos destinos. A dynastia que emprehendeu implantar devia, conforme os seus deslntos, garantir a liberdade de todos, mantida pela autoridade forte de um só, preparar o advento do elemento popular, graças a uma tutela clarividente e energica. Estas idéas napoleonicas não são mais defensíveis e transformaram-se em outros artigos do credo bonapartista. Cumpro-nos apenas constatar bem que jámais soberano, jámais amassador de homens, inspirou tanta dedicação, provocou tanto enthusiasmo quanto o empalrador da Revolução. Enquanto esteve no governo e o seu poder fez tremer os soberanos, teve sempre, além dos bajuladores ordinarios das magestades e dos cortezaes titulados, um circulo de corações devotados, especie de guarda intima, composta de todos os fervorosos de seu culto. Quando a desgraça precipitou-se sobre elle, pôde por si mesmo julgar da acção profunda que havia exercido sobre certas almas de escol. Em meios das ingratições officiaes, dos abandonos covardes, das deserções vergonhosas de que foi testemunha contris-

(1) Este estudo foi escripto em 1886.

tada, Napoleão teve ao menos a consolação de ver que todos os que lhe ficavam fiéis na adversidade eram dos melhores e pertenciam ao numero daquelles cujo valor elle sempre estimara mais alto e não havia corrompido com favores. Quanto aos outros, traidores reincentados, como Fouché e Talleyrand, que haviam passado da Republica ao Imperio e do Imperio á Realza, com uma desenvoltura demasiado impudente e um sceptismo excessivamente despejado, o grande oxilado os estigmatizava com um di'picañto e esquecia-os.

Durante os seis annos que durou a sua reclusão em Santa Helena, os verdadeiros devotamentos não cessaram um só dia de manifestar-se. Ha um seculo quantos rois no exilio? Ora, qual dentre elles jámais suscitou tantos testemunhos energicos de fidelidade a toda prova? O Imperador, acima de todas as suas glorias, teve a suprema gloria de fazer-se amar até ao sacrificio da vida. Único, uma vez cahido, encontrou partidarios que tentaram restituir-lhe a fortuna affrontando o destino. O exilado da ilha do Elba viu chegarão-soa elle homens resolutos, que tentaram o impossivel para arrancal-o do seu calvario de Santa Helena.

Bonaparte tinha agido sobre a Europa como um sonho. Os reis e os povos só se convenceram da realidade pela sangrenta evidencia de victorias repetidas. Não tendo a principio podido acreditar na sua prodigiosa elevação ao poder, foi-lhes ainda mais difficil accoitar mais tarde a idéa da sua queda subita. Parecia impossivel á opinião publica que um homem de semelhante estatura e de tal audacia houvesse desaparecido para sempre. Rumores de evasão circulavam por toda a parte. O rei Luiz XVIII ouvia-os com inquietação e o governo inglez duplicava a vigilancia em volta do seu prisioneiro. Napoleão podia perceber a existencia destes boatos e o terror que inspirava aos seus inimigos, pelo excesso de precauções tomadas com relação á sua pessoa. Quanto mais se fallava em França « do regresso » tanto mais se esforçavam os carcereiros britannicos por tornal-o impossivel. Numerosos planos de rapto foram concertados com effeito, tanto mais na Europa como na America. A morte prematura de Napoleão tornou estorpeis todos estes projectos e aniquilou todas as esperanças.

É uma destas empresas que nos propomos narrar a todos os que se interessam pela grande memoria do martyr da Santa Alliança. Os archivos do Brazil nos fornecer um documento completamente inédito sobre uma tentativa de evasão concertada entre os emigrados francezes nos Estados Unidos e os agentes da revolução de Pernambuco e cujo fim era conduzir o Imperador á America, ao paiz da liberdade, para onde elle proprio cogitava de fugir antes de embarcar no *Bellerophon*.

Vamos tentar reconstruir fielmente, segundo estas informações diplomaticas, todo o plano desta evasão.

I

Em 1803, D. João VI, enxotado pelos exercitos do Junot, deixava o seu pequeno reino de Portugal e desembarcava no Rio de Janeiro. Sentindo-se em segurança na grande colonia portugueza, o rei fugitivo não tardou em decretar a abertura dos portos brasileiros a todas as nações amigas. Alguns annos mais tarde, em dezembro de 1815, o Brazil inteiro era elevado á categoria de reino e reconhecia a autoridade immediata da casa de Bragança.

As idéas da revolução franceza tinham sido acolhidas com enthusiasmo no novo reino. O philosophismo humanitario do se-

culo XVIII alli fizera escola, e as lojas maçonicas, não obstante prohibições rigorosas e frequentes excommunhões, haviam tomado a poito diffundil-as por toda a parte. Os conventos, que eram então no Brazil os unicos focos de luz e as unicas fontes da educação nacional, tinham se ao mesmo tempo transformado em centros de todas as aspirações liberas. Pernambuco, a antiga Mauricia do tempo do dominio hollandes, havia, no seculo XVII, enxotado os conquistadores vindos dos Paizos Baixos, e no seculo XVIII tinha resistido ao governador geral combatendo-o pelas armas e expulsando-o pela força. A capitania conservava desde esta época o seu espirito de descontentamento e um altivo sentimento de independencia.

A 6 de março de 1817, rompeu no Recife, capital de Pernambuco, uma nova revolução; o governador foi constringido a capitular; os revolucionarios embarcaram-no em uma escuna, que levava arvorada a bandeira da Republica e fizeram-no transportar, sob boa guarda, ao Rio de Janeiro. O novo governo de Pernambuco organizou promptamente a administração interior; aboliu todos os privilegios; concedeu todas as liberdades e procurou no estrangeiro um apoio material e moral para o novo Estado.

Antonio Gonçalves da Cruz, mais conhecido pela alcunha de *Cabugá*, foi escolhido para embaixador da Republica de Pernambuco junto á Republica dos Estados Unidos da America do Norte, e partiu incumbido de obter o reconhecimento do novo Estado pelo governo americano; tinha além disto por missão comprar armas e munições de guerra, alistar officiaes e angariar influencias para sustentar a joven Republica sul-americana.

Cabugá teve de lutar com innumerables difficuldades. Só logrou ser recebido pelo Ministro dos Negocios Estrangeiros dos Estados Unidos em caracter particular; teve, porém, mais successo no desempenho da segunda parte da sua tarefa, conseguindo expedir sem demora embarcações carregadas de armas, de munições e de homens alistados ao serviço da pequena Republica Brasileira. Foi então que os emigrados bonapartistas francezes refugiados nos Estados Unidos, em numero de dez mil, e sempre promptos a sacrificarem-se pelo seu imperador, cogitaram em aproveitar a occasião, que lhes offereciam os transportes e a boa vontade de *Cabugá*, para fazer evadir Napoleão de Santa Helena.

Com effeito, *Cabugá* tinha conseguido obter do governo americano a nomeação de M. Ray para as funções de consul dos Estados Unidos no Recife. Era uma apparencia de reconhecimento official. Este Ray, creatura dos bonapartistas emigrados e amigo de *Cabugá*, devia proteger todas as pessoas que se dirigissem a Pernambuco.

Os portuguezes do Rio de Janeiro agitarão-se em breve com a noticia destas machinações. O Ministro de Portugal em Washington, o abade Serra, apressou-se em solicitar que o governo americano vigiasse a *Cabugá* e o prevenisse de todos os seus passos; chegou mesmo a pedir o embargo dos carregamentos de armas e de homens que partissem dos portos dos Estados Unidos com destino a Pernambuco. O governo federal mostrou-se surdo aos seus rogos. Nada mais restava ao abade Serra do que avisar sem tardança o governo do Rio e o governador nomeado para Pernambuco. Foi o sem perda de tempo. O governo central do Rio não podendo da forma alguma agir nos Estados Unidos, tomou todas as providencias para no proprio paiz desfechar um golpe decisivo, aniquilando pelas armas a Republica de Pernambuco. As remessas feitas por *Cabugá* ainda não haviam tocado terras brazi-

leiras e já a Republica do Recife tinha deixado de existir.

Emquanto succediam estes factos, em fins de 1817, um navio americano, o *Parangon*, approximava-se das costas do Rio Grande do Norte e arribava á Bahia Formosa. Depois de ter vendido parte do seu carregamento de breu e havendo obtido do commandante da fortaleza todas as facilidades para abastecer-se do viveres, levantou o ferro e seguiu rumo da Parahyba.

Entretanto, alguns dos passageiros do *Parangon* desembarcaram no Rio Grande do Norte. Entre elles achava-se o conde de Pontécoulant, que dizendo-se medico e botanico fez conhecida a sua intenção de dedicar-se ao estudo da flora brasileira. Graças a estes titulos de sabio improvisado, o conde de Pontécoulant logrou captar a amizade intima do secretario do governador da provincia. Este ultimo, José Ignacio Borges, tentou mesmo conserval-o junto a si na capitania, propondo-lhe um excellento emprego no qual poderia exercer a profissão medica. O conde de Pontécoulant recusou semelhante offerecimento e contentou-se em obter do seu novo amigo e protector um passaporte em regra que lhe permitisse percorrer, sem ser inquietado, toda a extensão do territorio brasileiro.

Munido destes papeis, o conde deu-se pressa em ir reunir-se na Parahyba aos companheiros que haviam continuado a viagem a bordo do *Parangon*. O governador da Parahyba fez sem detença prender todos estes estrangeiros e remetteu-os para o Recife. O governador de Pernambuco, depois de haver examinado os seus papeis e nelles nada encontrando de compromettedor, mandou dar liberdade aos presos, recomendoando, todavia, ao ouvidor do crime e ao ministro da policia não os perdessem de vista. Estes bonapartistas, que haviam querido aproveitar-se da revolução de Pernambuco para realizar o seu projecto sobre Santa Helena, cahiam em plena restauração do antigo regimen no Recife. A sua chegada, além disto, fôra annunciada por via diplomatica. O abade Corrêa Serra (1), o ministro portuguez em Washington de quem já fallamos, havia communicado ao governador de Pernambuco (officio de 15 de dezembro de 1817) que um barbeiro de Pernambuco deixára Nova York a bordo de um cutter carregado de armas e de munições bellicas, etc. Ora, este cutter tinha aportado á bahia dos Touros. As autoridades locais prenderam toda a sua tripulação, que em seguida foi enviada para o Recife, onde se tinham centralizado todas as pesquisas judicias contra os promotores e os cumplices da insurreição vencida. As autoridades de toda esta parte da costa do Brazil tinham se tornado excessivamente vigilantes. Por toda parte fallava-se na chegada de emissarios estrangeiros que deviam sustentar a Republica de Pernambuco. Espalhara-se mesmo o boato de que um grupo destes emissarios tinha desembarcado no Ceará, o que era falso. (2)

Todos estes receios explicam a severidade das autoridades portuguezas, apenas refeitas do seu recente terror.

Voltemos aos nossos francezes. Elles chamavam-se: de Latapie, Artong, Roulet e de Pontécoulant.

Dous dias depois do posto em liberdade, Latapie solicitou uma audiença do gover-

(1) Officio do general Luiz do Rego Barreto, governador de Pernambuco, ao rei e ao ministro Villa Nova Portugal, em 3 de outubro de 1817.

(2) Officio do secretario da Alçada, o desembargador João Ozorio, de 2 de março de 1818.

ador general e declarou-lhe toda a verdade sobre o fim da sua viagem e os projectos dos seus amigos. Certificou que elle e os outros francezes achavam-se em Philadelphia quando chegaram aos Estados Unidos as noticias da revolução de Pernambuco; que José Bonaparte, com quem entretinha relações, o impellira a vir a Pernambuco, para verificar si a revolução era tal qual se dizia e informal-o sobre o assumpto; que José Bonaparte, depois das recommendações que lhe fizera, procurara uma occasião para preparar uma flotilha e fazer evadir o ex-imperador (1).

Latapie, Artong, Roulet e Pontécoulant residiam no Recife, em casa do consul americano Ray posto por *Cubugá* ao par dos seus segredos, como atraz dissemos. Mais tarde, de Pontécoulant regressou ao Rio Grande do Norte, com Roulet, para alli exercer a medicina.

Depois desta declaração categorica de Latapie, o governador da capitania de Pernambuco, o general Luiz do Rego Barreto, apressou-se em communicar ao governo do Rio de Janeiro todo o negocio. Delegou para este fim a Latapie e a Artong, que se dizia habilitado a informar o governo sobre tudo o que se passava nos Estados Unidos.

Latapie era coronel do infantaria do exercito francez; deixemol-o no desempenho da sua missão e prosigamos com a nossa narrativa.

Vimos como a tripolação de um cutter tinha chegado á bahia dos Touroes e fôra recolhido á prisão. Entre os tripolantes deste navio achava-se um negro da America do Norte, que teve de comparecer perante os juizes, depois da partida de Latapie e Artong para o Rio de Janeiro. Interrogado declarou: « ter ouvido um marinheiro contar fragata americana partir da America do Norte para o Brazil, no intuito de exigir satisfação de um insulto feito ao pavilhão americano no Fayal e de reunir-se em seguida aos revolucionarios de Pernambuco. »

Este negro acrescentava—que nesta occasião fallara-se, a bordo, das sympathies do consul americano em Pernambuco, Joseph Ray, pelos agitadores do Brazil e dos seus resentimentos contra o governador general, que elle accusava de prejudicar o commercio e os interesses dos Estados Unidos. Affirmava-se, outrossim, que o mesmo Ray declarava muito facil a independencia do Brazil, porquanto o governo do Rio de Janeiro ficaria reduzido á impotencia pela intervenção armada dos Estados Unidos e a neutralidade absoluta da Inglaterra. »

A' vista desta grave declaração, o desembargador da Alçada, Bernardo Teixeira, requisitou do governador de Pernambuco a prisão dos dous francezes Roulet e Pontécoulant. Este ultimo, que se achava, como havemos dito, no Rio Grande do Norte, gozava da alta protecção do seu amigo o governador Ignacio Borges, que o reteve na capitania e oppoz toda a sorte de embaraços á remessa das testemunhas requisitadas para depor na devassa, á qual se procedia no Recife.

O presidente da alçada denunciou-o ao governo do Rio e solicitou a sua transformação como culpado do protoger individuos suspeitos.

As cousas complicavam-se.

Pelo mesmo tempo, chegava com effeito ás costas da bahia da Traição, na Parahyba, um bote com sete marinheiros, que se diziam pertencentes ao navio *Pinguim*. Esta embarcação, em viagem de New-York para Gibraltar, sossobrara em aguas brasileiras e estes sete homens eram os unicos

sobreviventes do naufragio. Referiram ainda elles que, por occasião da sua partida de New-York, alli circunviavam insistentes boatos da evasão de Napoleão I.

Os sete marinheiros foram recolhidos á prisão. Feito o inquerito, o Governador da Parahyba pôde verificar que a historia dos naufragos era absolutamente falsa, que o seu desembarque fôra promeditado, e que o *Pinguim* proseguia o seu curso sem novidade para a bahia de Todos os Santos conduzindo um carregamento de munições de guerra. O *Pinguim* não era senão um navio corsario armado pelo commissario da Republica de Pernambuco em Washington, o famoso *Cubugá* (1).

Fortalecido com estas provas, o presidente da Alçada do Recife proseguiu na tarefa de desvendar todo o mysterio; requereu ao general governador a prisão de um certo Flemming Holdt, dinamarquês de origem e secretario do consul Ray, e solicitou a mesma medida preventiva contra o proprio Ray.

O governador, receoso de complicações internacionaes, conceleu-lhe apenas o direito de proceder a buscas nos domicilios dos dous accusados. Nelles foram encontrados tres individuos gravemente compromettidos na recente sublevação pernambucina (2). O livro da correspondencia official do consul foi apprehendido.

No seu interrogatorio, Georges Flemming Holdt referiu ter servido sob as bandeiras francezas e haver tomado parte na batalha de Toulouse, no Languedoc, onde travara conhecimento com o brasileiro Antonio Carlos R. de Andrada, o mesmo que mais tarde tanto devia celebrar-se como um dos promotores da independencia do Brazil. Flemming Holdt declarou ainda que, prisioneiro em Bayonne, deixara o serviço da França, em 1814, para alistar-se na marinha da America do Norte, e que enfim, no mesmo anno, embarcara para a Bahia e depois para Pernambuco, onde travando conhecimento com Joseph Ray, ligara-se-lhe na qualidade de secretario. Foi assim que achou se em contacto com Latapie e varios dos revolucionarios em Pernambuco.

Affirmou ter ouvido, em um jantar, Latapie dizer: « que os emigrados francezes nos Estados Unidos, em numero de dez mil, estavam promptos a ir raptar Napoleão Bonaparte de Santa Helena, para cujo fim já haviam reunido quantia superior a um milhão de dollars. Dous homens dedicados, residentes em Santa Helena, estavam no segredo, e tinham-se offercido para facilitar-lhes o desembarque na ilha. O plano de evasão fôra submettido ao commandante Decatur, o melhor official da marinha federal, o qual assegurava que o projecto tinha dous probabilidades de successo sobre tres. Justamente então foi que a noticia da revolução de Pernambuco chegou aos Estados Unidos; e logo convencionou-se entre em accordo com o governo revolucionario de Pernambuco affim de, com o seu auxilio, realizar mais facilmente a empreza da libertação do Imperador. »

Tal foi a narrativa do dinamarquês G. Flemming Holdt ao governador, narrativa demasiado precisa para não conter dóse consideravel de verdade.

O secretario do agente consular dos Estados Unidos em Pernambuco interessara-se realmente pela causa dos francezes inquietados pelas autoridades portuguezas do Brazil. Como o seu chefe Ray, desenvolvera

(1) Officio de 1 de março de 1818, de Bernardo Teixeira ao ministro Villa Nova Portugal.

(2) Officio de 1 de março de 1818, de Luiz do Rego Barreto.

toda a sua actividade e pureza em jogo, toda a sua influencia para mitigar a sorte dos infelizes prisioneiros e obter a sua liberdade.

Antes de partir para o Rio de Janeiro, o coronel Latapie organizara uma lista das pessoas compromettidas na rebelião pelas quaes se interessava; confiara esta lista ao consul Ray, rogando-lhe promovesse a fuga para os Estados Unidos dos conspiradores mais compromettidos.

Foram estes ultimos os encontrados occultos na casa do consul. Latapie recomendará muito particularmente á benevolencia do Ray o seu compatriota e amigo Roulet, do qual se apossara a policia de Pernambuco. Ray, peitando dous soldados da guarda da fortaleza, conseguiu, por seu intermedio fazer chegar ás mãos do detido dinheiro, vivoras e instruções.

Flemming Holdt, no seu interrogatorio, não fez cargo ao seu superior hierarchico; declarou ignorar que Ray estivesse em correspondencia com *Cubugá* e com os outros emigrados pernambucanos nos Estados Unidos; que apenas ouvira Roulet dizer que contava com valiosas proteções, suppondo alludisse ao auxilio do consul francez, de Latapie ou dos macons.

O depoimento feito pelo proprio Roulet, deante dos seus juizes, é mais explicito e lança alguma luz sobre este mysterioso negocio. Segundo o seu proprio testemunho, Roulet pertencia a uma familia de origem nobre, mas de exigua fortuna; servira nos exercitos napoleonicos e após a queda do Imperio refugiara-se na Belgica; o gosto pelas aventuras e a ambição de riquezas determinaram-no em breve a embarcar para a America do Norte. Alli conheceu o coronel Latapie, que não teve difficuldade em ganhar-o para a sua dupla expedição, projectada primeiro para o Brazil e depois para Santa Helena.

Demos a palavra ao accusado. Em uma carta escripta por M. Roulet ao general governador de Pernambuco, encontram-se as preciosas confidencias que seguem:

« Foi nos Estados Unidos que me liguei com M. de Latapie. Conheceis o resto. M. de Latapie vos referiu com a franqueza de um soldado que não conhece outro guia sinão a honra.

Demais disso, de que nos accusam? De nos termos embarcado para este paiz quando tivemos noticia da revolução de Pernambuco. Mas, si a intenção por si só dovesse ser punida entre os homens como um crime, muito poucos seriam dignos de viver.

Soubemos, ao costearmos estas terras, que a causa que determinara a nossa vinda aqui estava irrevogavelmente perdida. Poderíamos ter então regressado; mas, fortes das nossas generosas intenções e confiando na vossa boa fé, desembarcamos aqui legalmente, lealmente, conformando-nos com as leis e os costumes usuaes em casos identicos entre as nações civilizadas.

Minha intenção era conhecer o paiz e me servir dos restos de uma educação assás esmerada para obter um emprego em alguma casa commercial até que pudesse regressar á minha verdadeira patria.

Apesar destes nobres protestos, a situação do prisioneiro não melhorava: os enredos de um governo inquisitorial não cessavam, ao contrario, de tornar-a cada vez mais precaria. Na falta de *Cubugá*, as autoridades julgavam de justiça enfurecer-se contra um homem que bem podia ser um seu omisario.

Foi então que o consul americano Ray interveiu e tentou melhorar a penosa situação de Roulet, servindo-se para esse fim como intermediarios de dous soldados da fortaleza, dos quaes já fallamos.

(1) Officio de Luiz do Rego Barreto, de 3 de outubro de 1817.

Foi um raio da esperança para o prisioneiro, que apressou-se em escrever ao seu protector: «Presentemente o meu desanimo desapareceu: já não me sinto do todo separado do mundo dos vivos; recobro a minha energia para repellir, até o ultimo momento, as aggressões do despotismo; para zombar dos seus grilhões e dos seus carcereiros e forçá-lo a escutar a voz de um homem, nascido livre e que tantos motivos tem para desprozal-os. Si me puzerem em completa incommunicabilidade, si me transferirem para algum hospital ou si a morte me anniquilar, sabel-o-heis sem tardança por estes bravos rapazes que nos servem.

Não me lastimeis; não sou demasiado infeliz, porquanto ainda tenho tão bons amigos como vós. Si me paza deixal-os, experimento; todavia, um consolo pensando que para elles ainda não morri inteiramente.»

A estas linhas, inspiradas por um nobre coração e uma gratidão profundamente humana, Ray deu a seguinte resposta:

«Lamento não esteja em minhas mãos modificar a vossa desagradavel situação; todos os meios que a prudencia dictava foram tentados para restituir-vos aquillo que mais estimamos no mundo: a liberdade! Valei-vos da coragem. Sois um soldado, sede igualmente um philosopho.»

«E-me impossivel saber ou mesmo conjecturar sob qual pretexto vos conservam preso.»

«Quaesquer que fossem as vossas intenções vindo ao Brazil, não haveis commettido nenhum acto hostil ao governo. Por este motivo e em virtude das leis de todas as nações civilizadas, nada tondes a temer.

Estou perfeitamente informado: o governador declara que não sois seu prisioneiro; sabeis, sem duvida, que do Rio de Janeiro chegaram cinco juizes com plenos poderes para examinar as pessoas implicadas na revolução; creio que estaois preso por sua ordem. Tende coragem, eu vos supplico, e acredito que a vossa prisão não durará mais por muito tempo.»

E' impossivel manifestar-se mais compadecido da desventura o mais sincero partidario da justiça. Não pretendemos reproduzir aqui toda a correspondencia trocada durante longos mezes, entre Roulet e o consul Ray. D'ella transparece a cada momento, por parte do representante da livre America, uma solicitude constante pelos opprimidos e um secreto desejo de ver realizadas as idéas republicanas de Cabugá e as tentativas de evasão do prisioneiro de Santa Helena.

Citamos unicamente uma ultima carta de Flemming Holdt que não teve até o desfecho, a coragem do principio e para salvar-se frangejou mais de uma vez.

«Mo é impossivel, meu caro Roulet, dizer-vos quanto a vossa situação me penaliza e interessa. Mas, constrangido pelas circunstancias, a tomar ou mesmo medidas de precaução contra certos attentados á minha propria liberdade, rogo-vos que vos dirijaeis directamente a M. R. (Ray) que nada tem a recear pessoalmente.

Dizei si tendes necessidade de dinheiro ou si podemos enviar-vos viveres.»

Ray, este, jamais franqueou deante do perigo e não quiz abandonar os francezes e os outros revolucionarios cuja defesa tomara; o governador de Pernambuco, L. do Rego Barreto, e o presidente da Alçada não cessaram de incriminar a sua conducta junto ao governo central do Rio, affirm de que este solicitasse a sua immediata transferencia. Ray não desanimou, apesar de todos estes maneios dos seus inimigos, e foi á sua habilitação, á sua resistencia firme que os prisioneiros deveram finalmente a sua liberdade.

Não ha duvida que a sua enérgica conducta pesou consideravelmente nas determi-

nações dos governos de Pernambuco e do Rio e precipitou o desfecho do processo.

Com effeito, o secretario da Alçada de Pernambuco, para sem duvida esquivar-se a graves responsabilidades, invocou a incompetencia do seu tribunal local e reclamou os esforços da policia do Estado (1). O intendente da policia do Rio de Janeiro foi emfim consultado e metteu hombros á empreza. A requisição sua, o governo brasileiro resolveu promptamente «mandar transportar para a Europa os emigrados francezes e collocal-os na fronteira do reino de Portugal, o que realizou-se com bastante rapidez. Assim mallogrou-se o plano de evasão combinado por José Bonaparte.

Si examinar-se attentamente a conducta das autoridades brasileiras com relação aos francezes desembarcados em Pernambuco e algures, é impossivel explical-a de outra forma a não ser por considerações politicas de ordem superior.

Bea como o affirmava Ray com simulada ingenuidade, a detenção dos francezes por supposta cumplicidade na revolução de Pernambuco era apenas um futil pretexto. Sabia-se perfeitamente, nas espheras governamentais, que nem Roulet, nem Latapie, nem Pontécoulant, nem Artong tinham vindo ao Brazil no intuito de agital-o e convertel-o á Republica.

Porque, pois, foram olles presos? Unicamente porque oram designados como os principaes agentes do golpe de mão sobre Santa Helena.

O governo do Rio abominava o invasor do Portugal; presava alto a amizade da França e da Inglaterra ligadas contra o Imperador proscripto; o porque envidou todos os esforços affim de mallograr os projectos dos bonapartistas.

Além disto, achava-se informado da gravidade da conspiração, não só pelo seu agente diplomatico em Washington, como ainda provavelmente pelos respectivos representantes da França e da Inglaterra.

(1) Officio do desembargador Osorio, de 2 de março de 1818.

(Continúa).

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 16 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.337, de 12 do corrente, pagamento de 49:700\$, a diversos, de dormentes fornecidos á Estrada do Ferro Central do Brazil, em abril ultimo;

N. 1.336, da mesma data, idem de 138:498\$520, a diversos, idem idem, idem; N. 1.279, de 6 do corrente, idem de 3:690\$139, a diversos, de fornecimentos á Estrada do Ferro do Rio do Ouro, em janeiro ultimo;

N. 1.300, de 9 do corrente, idem de 2:700\$, da fêria do pessoal empregado na revisão da rede de distribuição de agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativa ao mez de abril ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso, n. 1.371, de 2 do corrente, pagamento de 5:108\$688 a diversos, do material adquirido pela Repartição da Policia, em março findo.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames hontem realizados foi o seguinte:

Curso fundamental — Exercicios praticos de topographia (Regulamento de 1901) — Approvados plenamente: João O' Dwyer e Raymundo da Paz Nogueira; um não compareceu.

Curso de engenheiros geographos—Exercicios praticos de topographia—(Regulamento de 1874)—Approvado simplesmente Antonio Baptista Ramos Bittencourt.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Codillère*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 4 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 5 e objectos para registrar até ás 3.

Pelo *Syracusa*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Victoria*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Industrial*, para Santos e Paranaguá, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Halle*, para S. Francisco e Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Pennine Range* para Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10.

— Amanhã:

Pelo *Guarany*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 14 de maio de 1904.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVAO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	1.45	2.10	1.40	—
Chuva cahida...	1.45	3.00	3.00	—
Temperatura média do hontem	20°.35	19°.10	19°.55	—

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Resumo meteorológico e magnético do dia 15 de maio de 1904 (domingo).

ESTAÇÃO	HORAS	BARÔMETRO A 6m	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS CADA Vez EM 24 HORAS					
										Temperatura máxima (exposta)	Temperatura máxima à sombra	Temperatura mínima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
		m/m	°C	mm	%					°C	°C	°C	m/m	m/m	h
Central ro moiro de E.Antonio	1	761.97	15.6	12.33	93.0	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	2	761.62	15.5	12.68	97.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	3	761.57	15.4	12.74	98.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	4	761.51	15.4	12.60	92.0	WNW	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	5	761.60	15.4	12.46	96.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6	761.02	15.2	12.58	93.0	NW	2	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	7	762.10	15.1	11.91	93.0	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	8	762.59	15.5	11.93	91.0	WSW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	9	763.01	16.2	12.13	91.4	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	10	763.24	17.6	12.66	87.0	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—
	11	762.77	19.2	13.23	80.1	N	3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	12	763.39	20.3	13.16	74.5	N	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	13	761.66	21.8	12.75	68.5	NNE	4	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	1.10	0.95	—
	14	761.18	20.7	13.07	71.6	SSE	5	Muito bom	—	—	—	—	—	—	—
	15	761.17	20.7	11.57	63.6	SSE	4	Muito bom	—	—	—	—	—	—	—
	16	761.54	20.2	12.15	63.9	SSE	5	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	17	761.69	19.8	11.79	63.4	SSE	4	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	18	761.98	14.3	12.23	76.8	SSE	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	19	762.42	19.2	12.79	77.0	SSE	5	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	20	762.68	19.2	13.68	83.0	SSE	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	21	762.75	18.6	13.77	85.3	SSE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	22	762.77	18.8	13.32	83.0	E	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	23	762.63	18.5	12.77	80.0	E	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	24	762.42	18.3	12.59	80.3	ENE	2	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL
NÃO HOUVE OBSERVAÇÃO POR SER DOMINGO

Observações meteorológicas simultâneas
A 0 h. m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio
Dia 16 de maio de 1904

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar m/m	Temperatura à sombra °C	Tensão do vapor de água mm	Humidade relativa %	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO DA VENTIL.	Temperatura máxima d. hontem	Temperatura mínima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem g/m
								Direcção	Força					
Belém.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Muito fraco	Incerto	—	—	—	—
S. Luis.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	—	SSE	Fraco	Claro	29.7	23.8	26.75	—
Parahyba.....	761.99	20.0	20.01	70.4	Meio nublado	Muito bom	—	S	Fraco	Sombrio	23.2	23.8	26.00	—
Fortaleza.....	763.47	27.4	20.49	75.2	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	SSE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Chuviscos	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	764.24	24.0	16.65	75.0	Nublado	Incerto	—	ESE	Muito fresco	Bom	33.3	23.5	28.35	—
Joaquim.....	—	—	—	—	Nublado	Mão	Chuva	—	—	Bom	—	—	—	—
Maceió.....	765.85	26.9	21.40	81.0	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Fraco	Variaavel	24.8	24.4	26.00	—
Alexandria.....	764.32	23.3	19.53	95.0	Nublado	Pessimo	Chuva	—	—	Pessimo	24.2	24.8	23.50	30.00
Ondina (Bahia).....	—	—	—	—	Nublado	Mão	Chuva forte	NE	Fraco	Muito variaavel	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Nublado	Bom	—	N	Bafagem	Pom	30.1	?	?	—
Guyabá.....	774.12	22.5	18.48	91.0	Meio nublado	Bom	—	NE	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouré Preto.....	769.53	15.1	11.24	89.0	Meio nublado	Muito claro	—	?	Aragem	Muito bom	21.3	8.3	14.80	—
Juiz de Fora.....	767.53	19.0	13.20	81.0	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue	SE	Bafagem	Bom	21.0	14.0	17.70	0.93
Capital.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Ameaçador	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	SSE	Bafagem	Pom	16.0	4.9	10.43	—
Paranaíba.....	748.78	8.8	8.23	97.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	N	Fraco	Incerto	22.8	13.6	18.20	—
Florianopolis.....	765.35	16.8	12.33	84.5	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	E	Fraco	—	19.0	10.0	14.50	—
Corral do X.....	763.70	14.0	10.6	79.0	Nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Bafagem	Variaavel	18.8	11.0	14.90	—
Itaquí.....	764.43	12.4	9.47	88.0	Meio nublado	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	Nublado	Facoberto	Nevoeiro baixo	N	Aragem	Variaavel	19.2	11.0	15.40	—
Rio Grande.....	764.23	11.8	9.83	95.0	Meio nublado	?	—	—	—	—	21.0	5.0	13.26	—
Cordoba X.....	764.00	9.0	7.49	86.0	Nublado	?	—	—	—	—	17.0	6.6	11.50	—
Curitiba.....	764.87	10.0	7.97	87.0	Nublado	?	—	—	—	—	16.5	0.0	8.85	—
Mendes X.....	763.90	7.0	4.30	57.0	Limpo	?	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires X.....	761.50	13.0	9.35	88.0	Meio nublado	Incerto	—	N	Fraco	Bom	13.0	11.0	12.50	—

Nota ao meio-dia: Na Capital o tempo se conservará bom.
Em Fortaleza caiu ligeiro aguaceiro na madrugada de hoje.
Na Parahyba choveu a intervalos na madrugada de hoje.
Em S. Salvador choveu na noite de hontem, cabindo fortes aguaceiros na manhã de hoje.
Em Itaquí chuviscou ligeiramente na tarde de hontem.
Até às 2 h. 35 m. p. não se recebeu mais telegrama algum.
As observações com este signal (x) são de hontem.
AVISO — As notas de previsão do tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia 11 de maio de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	759.0	21.2	15.0	80	1.7	NNW	0.3	CK	
4 h. m.....	758.2	19.8	15.2	89	2.2	NNW	0.4	CK	
7 h. m.....	758.9	20.0	15.4	89	3.3	NNW	0.5	CK. K	
10 h. m.....	759.1	24.0	16.0	72	1.7	NNW	0.4	K. SK	
1 h. t.....	757.3	28.5	16.6	58	0.0	Nulla	0.3	CK. K	
4 h. t.....	757.0	23.6	16.9	78	5.0	SSE	0.3	CK. K. SK	
7 h. t.....	758.4	21.9	13.2	56	3.0	SSE	0.1	CK	
10 h. t.....	758.5	24.4	13.0	57	0.0	Nulla	0.1	CK	
Médias.....	758.30	23.30	15.16	72.4	2.1		0.3		

Temperatura : maxima, á 1 h. da tarde, 28° 6; minima, ás 7 h. da manhã, 19° 5.
 Evaporação em 24 horas, 2^m/m. — Ozono : ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 0.
 Horas de insolação: 9 h. 30 m.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia 12 de maio de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.3	24.0	15.3	69	1.1	WNW	0.2	CK	
4 h. m.....	756.7	22.1	15.6	79	4.0	NW	0.3	CK	
7 h. m.....	757.8	21.5	15.8	83	1.4	NW	0.8	C. CK. KN	
10 h. m.....	757.6	23.7	17.0	78	3.3	NNW	0.4	CK. K. KN	
1 h. t.....	756.0	26.5	16.4	64	1.4	NNW	0.8	CK. K. KN	
4 h. t.....	754.1	28.6	16.7	58	2.0	NNW	0.7	CK. K. KN	
7 h. t.....	754.2	26.1	16.5	66	2.0	W	0.2	CK	
10 h. t.....	756.2	23.6	15.5	72	1.1	W	1.0	KN. CK	
Médias.....	756.24	24.51	16.16	71.1			0.6		

Temperatura : Maxima, ás 3 1/2 h. da tarde, 28° 8; minima, ás 7 h. da manhã, 21° 0.
 Evaporação em 24 horas, 2^m/m. 8. — Ozono : ás 7 h. da m., 1; ás 7 h. da n., 0.
 Horas de insolação: 4 h. 39 m. 36 s.

Boletimário—Sepultaram-se no dia 12 de maio 57 pessoas, sendo :

Nacionais..... 46
 Estrangeiros..... 11

Do sexo masculino... 57
 Do sexo feminino..... 35
 22

Maiores de 12 annos..... 57
 Menores de 12 annos..... 40
 17

Indigentes..... 57
 21

No dia 13, 55 pessoas, sendo:

Nacionais..... 46
 Estrangeiros..... 9

Do sexo masculino..... 55
 Do sexo feminino..... 28
 27

55

Maiores de 12 annos..... 34

Menores de 12 annos..... 21

Indigentes..... 55

13

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.963

José Francisco Jorge, estabelecido nesta praça, á rua Coronel Pedro Alves n. 247, com fabrica de cigarros, vem apresentar a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir seus cigarros, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco de forma circular, marginado por um traço preto, lendo-se na parte superior a palavra *Cigarros Sabonetes*, e por baixo *Marca Registrada — Rio de Janeiro*. A referida marca será usada nas suas carteiras

contendo os ditos cigarros, podendo variar nas cores e dimensões que lhe convier, assim pede para ser registrada na forma da lei. Rio de Janeiro, 2 de março de 1904.—José Francisco Jorge.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 2 de março de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 3.963, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 em estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira.

N. 3.964

S. R. de Almeida, estabelecido nesta praça com commercio de cigarros, á rua da Alfandega n. 116, vem apresentar a marca acima collada, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de forma circular de fundo branco, guarnecido por uma linha preta e lendo-se no centro as palavras *Cigarros Brindosos*—

Rio de Janeiro. A referida marca será usada nas suas carteirinhas que contenham os cigarros, podendo variar em cores e dimensões, a fim de garantir os seus direitos de propriedade. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1904. —S. R. de Almeida.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de março de 1904. —O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.934 por despacho da Junta Commercial, em sessão do hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 do selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de março de 1904. —O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado o carimbo da Junta.)

N. 3.971

Ramalho Ortigão & Ernani, estabelecidos nesta praça, á rua de S. Pedro n. 237, com fabrica de fumos e cigarros, vêm apresentar a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os cigarros de sua fabricação, a qual consiste no seguinte: Um rotulo do papel branco em forma quadrada e marginado por um traço preto, londo-se na parte superior a palavra Argos e por baixo as palavras Marca Registrada e finalmente, na parte inferior, Rio de Janeiro. A referida marca será usada na primeira faco das carteirinhas dos seus cigarros variando em cores e dimensões conforme convenha aos supplicantes. Os supplicantes apresentam a marca em tres exemplares para ser registrada na forma da lei. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1904. —Ramalho Ortigão & Ernani.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 17 de janeiro de 1904. —O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.971 por despacho da Junta Commercial em sessão do hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 do selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1904. —O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o grande carimbo da Junta Commercial da Republica dos Estados Unidos do Brazil.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 14 de maio de 1904.....	2.427.247\$456
Idem do dia 16:	
Em papel....	128.307\$348
Em ouro....	41.822\$272
	170.129\$620
	2.597.377\$076

Em igual periodo de 1903 3.215.111\$739

RECENDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 16 de maio de 1904.....	16.061\$935
Idem dos dias 2 a 16.....	136.319\$411
Em igual periodo de 1903	133.797\$511

RECENDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 16 de maio de 1904

Interior..... 23.346\$787

Consumo:

Fumo.....	24.767\$500
Bebidas.....	1.218\$400
Calçado.....	2.160\$060
Velas.....	1.220\$000
Perfumarias....	132\$000

Especialidades pharmaceuticas.....	980\$000
Vinagre.....	18\$300
Conservas.....	400\$000
Chapéos.....	275\$000
Tecidos.....	3.000\$000
Registro.....	80\$000
	34.281\$700

Extraordinaria.....	49.827\$484
Deposito.....	191\$500
Renda com applicação especial.....	2.312\$174
	109.959\$562

Renda dos dias 1 a 14 de maio de 1904..... 941.553\$977

Idem do mesmo periodo de 1903..... 1.051.518\$539

Diferença para menos..... 200.072\$610

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordem do S. Ex. o Sr. Ministro, faço publico que, no dia 31 de maio futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1904, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e de Cardiff; preço por tonelada.

Grupo 2º

Lenha; preço por talha.

Grupo 3º

Farinha de trigo; preço por barrica.

Grupo 4º

Café em grão e moído; preço por kilogramma.

Grupo 5º

Leito fresco; preço por litro.

Grupo 6º

Forragens — alfafa, farello, fubá grosso e milho; preço por kilogramma.

Grupo 7º

Assucar branco, mascavo e branco grosso; preço por kilogramma.

Grupo 8º

Avos e ovos; preço por unidade e duzia.

Grupo 9º

Pão fresco, biscoitos, bolachas e raseas do Barão; preço por kilogramma.

Grupo 10º

Carna fresca, de vacca, de porco e de carneiro; preço por kilogramma.

Grupo 11º

Objectos do expediente. As propostas deverão acompanhar amostras de todos os artigos constantes da relação.

Grupo 12º

Generos alimenticios e outros artigos preço conforme a relação.

Grupo 13º

Molhalos; preço conforme a relação.

Grupo 14º

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos; preço conforme a relação.

Grupo 15º

Material cirurgico; preço conforme a relação.

Grupo 16º

Utensils e vasilhame; preço conforme a relação.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade e só serão accoitas as propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que a directoria fornece aos concurrentes, os quaes deverão trazer-as em envelopes fechados e com a indicação do grupo.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, em tinta preta, sendo sómente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrolinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estar quites com o Thesouro Federal e Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio do negocio, profissão ou industria.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará 66mento até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$, para garantia de cada proposta.

Para cada grupo será lavrado opportunamente na Secretaria do Estado um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito do 1:000\$, para garantia do contracto.

As propostas serão recebidas e abertas doante dos concurrentes, ao meio-dia de 31 de maio futuro.

Fica entendido que o proponente proferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada que por esta directoria for publicado, perderá o direito a caução.

Directoria do Contabilidade, 30 de abril de 1904. —O director geral, José Carlos de Souza Bordini.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, se receberão propostas, em carta fechada, para a construção de um terceiro pavimento, em parte do edificio onde funciona a Escola Polytechnica.

A concorrência versará sobre o preço total das obras, idoneidade dos proponentes e prazo para a sua completa execução.

As propostas deverão ser escriptas com tinta preta, em duas vias, devidamente datadas, assignadas e selladas, sem emendas, acrescimos, rasuras ou defeitos que prejudiquem a sua clareza, e conter o preço total das obras, por extenso e algarismos.

As propostas deverão ser acompanhadas de documentos comprobatorios de teror, os concurrentes pago os impostos federaes de industria e profissões e haverem caucionado no Thesouro Federal a importancia de quinhentos mil réis (500\$), para garantir a assignatura do respectivo contracto.

As obras se farão de inteiro accordo com o projecto e detalhes existentes neste escriptorio, onde poderão ser examinados diariamente, e pelos interessados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde e onde igualmente lhes serão fornecidos os demais esclarecimentos de que carecerem.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer quaesquer condições deste edital e não mencionarem precisamente a residencia, officina ou

escriptorio dos proponentes, na presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia 21 do mez corrente, ás 2 horas da tarde em ponto.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 5 de maio de 1904.—O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, se receberão propostas, em carta fechada, para a execução de diversas obras no edificio do Museu Nacional e suas dependencias.

A concorrência versará sobre o preço total das obras, prazo maximo para a sua conclusão e idoneidade dos proponentes.

As propostas deverão ser escriptas com tinta preta, em duas vias, devidamente datadas, assignadas e estampilhadas, sem emendas, acrescimo, rasuras ou defeitos, que prejudiquem a sua clareza, o conterão o preço total das obras, por extenso e em algarismo.

Igualmente, deverão ser acompanhadas de documentos comprobatorios de terem os concorrentes pago os impostos federaes de industria e profissões e haverem caucionado no Thesouro Federal a importancia de quatrocentos mil réis (400\$000) para garantir a assignatura do respectivo contracto.

No edificio do Museu Nacional os senhores candidatos encontrarão um empregado deste escriptorio, diariamento, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, que lhes fornecerá todas as explicações de que carecerem, e outrosim lhes mostrará as bases que deverão servir para a celebração do dito contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer quaisquer condições deste edital, e não mencionarem precisamente a residencia, officina ou escriptorio dos proponentes, na presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia 23 do corrente mez, ás 2 horas da tarde em ponto.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 14 de maio de 1904.—O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Côrte do Appellação

Faço publico que os julgamentos dos embargos de nullidade n. 1.313, embargante a Fazenda Municipal, embargada a Sociedade União dos Yaregistas de Seccos e Molhados; n. 2.462 embargante Francisco Martins de Aguiar, embargados Antonio Barcellos Barboza e outro; n. 2.468, embargante Mario Miranda, embargados Corrêa da Costa & Comp.; n. 2.594, embargante Dr. Joaquim Abilio Borges, embargado José Ribeiro; e os aliados n. 2.588, embargante D. Clarinda Virginia Amelia da Silva, embargado Manoel Gonçalves de Macedo; terão lugar na sessão de Camaras Reunidas convocada para o dia 19 do corrente.

Secretaria da Côrte do Appellação, 16 de maio de 1904.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO AOS PREMIOS

Do ordem do director, faço publico que, em virtude do aviso n. 419, de 23 de março ultimo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, será chamada amanhã, ás 3 horas da tarde, a concurso aos primos de canto, a alumna Martha Carolina Luiza Kopal.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 16 de maio de 1904.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até 31 do corrente, em todos os dias uteis, das 9 horas ás 3 da tarde, estará aberta na secretaria da mesma a inscripção para o concurso dos candidatos á matricula no 1º anno do curso especial. Serão admittidos á inscripção para este concurso os candidatos que tiverem satisfeito as disposições regulamentares e as prescriptas no paragrapho unico do art. 16 do regulamento de 11 de maio de 1901, approvedo pelo decreto n. 4.017.

Secretaria da Escola de Minas, 12 de maio de 1904.—O secretario, *Clodomiro de Oliveira*.

Directoria Geral de Saude Publica

AVISO

Infracção do regulamento sanitario

Foi intimado para satisfazer nesta directoria, no prazo de 48 horas, a multa que lhe foi imposta ou se ver processar, findo esse prazo, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela segunda delegacia de saude:

Nicolão Roberto de Souza, encarregado e responsavel, residente á rua Ermelinda n. 22 A, estalagem, multado em 500\$, por infracção da letra b do art. 135 do regulamento sanitario de 8 de março de 1904 (não ter communicado á autoridade sanitaria a existencia de quatro doentes de variola naquella habitação collectiva).

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 15 de maio de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Directoria Geral de Saude Publica

AVISO

Infracção do Regulamento sanitario

Foram intimados para satisfazerem, nesta directoria, no prazo de 48 horas, as multas que lhes foram impostas ou se verem processar, findo esse prazo, de accordo com o regulamento vigente.

Pela 5ª delegacia de saude:

Sampaio Oliveira & Comp., residente á rua Primeiro de Março n. 89, multado em 100\$, por infracção do disposto no § I do art. 98 do regulamento sanitario de 8 de março do corrente anno (não terem dado cumprimento á intimação que lhes foi enviada para execução de melhoramentos no predio n. 40 da rua da Prainha, de que são proprietarios).

Pela 7ª delegacia de saude:

Amalia de Jesus, residente á rua General Argollo n. 18, multado em 200\$, por in-

fracção do art. 91 do citado regulamento (por ter deixado de cumprir a intimação que lhe foi feita para, no prazo de 15 dias, fechar o predio de sua propriedade á praia do S. Christovão n. 27).

Rio de Janeiro, secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de maio de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convidado os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores dos predios ns. 86 da rua do Cattete e n. 31 da rua Senador Vergueiro, da avenida da rua do Cattete n. 92 e da horta da rua Augusta n. 21, a comparecerem nesta repartição dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações, que lhes foram feitas pelos inspectores sanitarios, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 15 de maio de 1904.—O Secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Do ordem do Sr. Dr. director geral, convidado os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos terrenos da rua Alzira Brandão, ao lado do n. 5, antigo, e ao lado do n. 21, a comparecerem nesta secretaria, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham os referidos terrenos, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de maio de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Conselho de Qualificação da Parochia da Gloria

O tenente-coronel Frederico Augusto Xavier de Brito, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia da Gloria:

Faz sabor aos que o presente virem que foi hoje instalado o referido conselho com a presença do Dr. juiz pretor da 6ª pretoria Diogo José de Andrade Machado, capitães Joaquim Gaya, Jacintho Alves da Rocha, Alexandre Carvalho Monteiro e Manoel Salgado Guimarães, servindo este ultimo como secretario. E para constar mandei fazer o presente edital que vae por mim assignado.

O referido conselho funciona todos os dias durante 15 dias, a contar da presente data, das 9 horas da manhã ás 2 horas da tarde, no consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo da Lapa do Desterro (largo da Lapa).

Capital Federal, 15 de maio de 1904.—Tenente-coronel, *Frederico Augusto Xavier de Brito*, presidente.

Parochia da Lagôa

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel Bernardino Corrêa Albino, commandante do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional, faz saber que no dia 15 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, no quartel do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional, á rua Farani n. 8, se instalará a mesa de qualificação de guardas nacionaes na parochia da Lagôa, e convida a reunirem-se nesse dia os Srs. capitães Theodoro Lobo, João de Avila Mello e Dr. Alberto Guerra Duval e o 2º tenente João Thomé Cardoso de Castro, nomeados pelo Sr. general commandante superior para membros do referido conselho, conforme a ordem do dia n. 211, de 8 do corrente.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1904.

Parochia de Santo Antonio**SEGUNDO DISTRICTO ELEITORAL**

O cidadão José Francisco Lobo Junior, presidente da comissão de alistamento e revisão eleitoral da parochia do Santo Antonio, etc.:

Faço saber que se acha installada a comissão seccional do alistamento eleitoral no predio da rua do Riachuelo n. 151 (pavimento terreo), onde funcionará durante 30 dias consecutivos, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, contados desta data, e convido todos os cidadãos que estiverem nos casos de serem alistados, nos termos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, a apresentarem seus requerimentos devidamente instruidos. E para constar, eu, José Paulo Nabuco Cirne, escrevão *ad-hoc*, que este escrevi e assigno com o mesmo Sr. presidente e mais mesarios.—*José Paulo Nabuco Cirne.*—Presidente, *José Francisco Lobo Junior.*—Mesarios: major *Augusto Rodrigues da Silva Chaves*, *Francisco Peixoto Sobrinho*, *Diniz Affonso Rodrigues da Silva.*—Secretario, capitão *Anibal de Oliveira Maciel.* (.

Freguezia da Candelaria**QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES**

Ismael d'Ornellas Bittencourt, tenente-coronel commandante do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia da Candelaria:

Faz saber que ficou hoje installado este conselho com a presença do Exm. Sr. Dr. Torquato de Figueiredo, meretissimo juiz da 1ª Protoria e demais officiaes nomeados pelo Exm. Sr. general de divisão, commandante superior, e convida os interessados na mesma qualificação a allegarem o que for a bom de seu direito no edificio da 1ª Protoria, até o dia 2 do mez proximo futuro, na forma da lei. E, para constar, lavrou-se o presente edital que vae ser afixado no logar competente e publicado pela imprensa.

Sala do conselho de qualificação, em 15 de maio de 1904.—*Ismael d'Ornellas Bittencourt*, tenente-coronel presidente.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital e nos termos do art. 239 do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896, é intimado o Sr. Augusto Alves de Moraes, na qualidade de flador do ex-agente do Correio da cidade do Araguay, Estado de Minas Geraes, José Rodrigues Rosa, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 5:410\$842 e mais os juros da mora, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-agente, relativo ao periodo de 17 de dezembro de 1902 a 26 de maio de 1903, a cujo pagamento foi este condemnado por accórdão de 18 de dezembro do anno proximo passado, sob pena de lhe ser cobrado judicialmente.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 19 de abril de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho.* (.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-collector de Chaves, Estado do Pará, Raphael Archânjo Dantas, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegarem o que for a bom de seu direito e produzirem documentos, relativamente ao alcance de 50:812\$429 e mais os juros da mora, verificado no processo de tomada de contas do referido ex-collector, relativo ao periodo que medea de 23 de

maio de 1876 a 27 de julho de 1894, como constituirem procurador, na sé do deste tribunal, ou declararem o domicilio, para serem notificados das decisões proferidas, sob pena de revelia, na conformidade dos arts. 195 e 196 do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho.*

Recebedoria do Rio de Janeiro**IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES****1º semestre**

Do ordem do Sr. Dr. director interino convido os contribuintes do imposto de industrias e profissões, a exhibirem, no acto do pagamento do imposto referente ao exercicio corrente, ora em cobrança, os conhecimentos relativos ao exercicio de 1903 (2º semestre).

Recebedoria do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1904.—Servindo de sub-director, *João Rodrigues Lino.* (.

Casa da Moeda

De ordem do Sr. director interino, fica prorrogado por 30 dias, a contar desta data, o prazo para a venda de um locomovel da força de 10 cavallos, um motor a gaz da mesma força e tres caldeiras grandes.

Os proponentes poderão examinar os ditos objectos todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde, devendo apresentar as suas propostas em carta fechada, devidamente datadas e assignadas, as quaes serão abertas em presença dos concorrentes, no dia 15 de junho vindouro.—Servindo de contador, o 1º escripturario *Gedeão Forjas de Lacerda Junior.* (.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1.—Sem marca: 6 barricas; vindas de Antuerpia no vapor inglez *Belena.*

LA: 3 caixas ns. 1.104, 1.105 e 1.108; vindas de Liverpool no vapor inglez *Calderson.*

Campos (em um triangulo): 1 dita n. 28, consignada a Silva Campos & Comp.

FCS&C: 1 dita n. 125; consignada a Fonseca Costa.

LA: 1 dita n. 1.106.

Campos (em um triangulo): 17 barricas ns. 51/61, 65, 76/80.

Idem: 11 caixas ns. 40/50.

FCS&C: 2 ditas ns. 119 e 122; consignadas a Fonseca Costa.

LA: 2 ditas ns. 1.103 e 1.107.

R (em um losango): 1 dita n. 6; consignada a Repsold & Comp.

Idem: 5 latas ns. 1/5; vindas de Liverpool no vapor inglez *Calderson.*

CM: 16 barricas ns. 343/346, 335/342, 344/345 e 347/350; vindas de Liverpool no vapor inglez *Tilian.* Todos estes volumes descarregados no mez de setembro de 1903.

Armazem n. 3 — JRS: 2 caixas ns. 5.904 e 5.905, vindas de Bremen no vapor allemão *Heidelberg.*

MEPC: 1 dita n. 560, da mesma procedencia e vapor.

CMC: 3 barricas ns. 1.366, 1.367 e 1.368; vindas de Southampton no vapor inglez *Clyde*, consignadas a Cardoso Monteiro & Comp.

JRC (em um triangulo: 1 caixa n. 247, da mesma procedencia e vapor, consignada a Janot Rody & Comp.

A. V. Martins: 2 caixas, vindas de Nova York no vapor allemão *Bellagio*, consignadas a A. A. V. Martins.

Antonio Americo: 1 mala, vinda de Go-nova no vapor italiano *Rio Amazonas*; estes volumes descarregados em outubro de 1903.

Armazem n. 4—MJR: 2 caixas ns. 1 e 2, vindas de Nova York, no vapor inglez *Grecian Prince*, consignadas a Herm Stoltz & Comp.

MM: 2 ditas ns. 6 e 7, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Prince Friederick*; descarregadas em setembro de 1904.

Armazem n. 6—BFA: 1 encapado, vindo de Buenos Ayres, no vapor inglez *Clyde.*

ASC: 2 caixas, vindas da mesma procedencia no vapor inglez *Danube.*

D. J. Smith: 2 cadeiras.

Sem marca: 2 ditas; vindas no vapor inglez *Oravia.*

Idem: 1 dita, vinda no vapor inglez *Orila*; estes volumes descarregados em setembro de 1903.

Armazem n. 8—AAI—BMS: 1 caixa vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregada em 4 de setembro de 1903.

Armazem n. 10 — VGF: 1 caixa n. 731.

BBC (em um triangulo): 2 ditas ns. 744 e 515, consignadas a Braz Brando & Comp.

EMB: 2 ditas ns. 4 e 8, consignadas a Samuel P. Cunha.

CJ: 4 fardos ns. 985, 987, 988 e 991.

EMB: 6 ditos ns. 65 a 70, consignados a Samuel P. Cunha.

CBT: 1 caixa n. 5.486, consignada a C. B. Tross.

CJ: 4 fardos ns. 984, 986, 989 e 990.

GBF (em um triangulo): 1 caixa n. 1.534, consignada a C. B. Tross. Todos estes volumes vindos de Hamburgo no vapor allemão *Dacia* e descarregados em setembro de 1903.

PMG: 1 barril n. 3.418.

FF: 1 dito n. 31, vindos do Bordeaux no vapor francez *Magellan*, descarregado em setembro de 1903.

Armazem n. 14 — 212 (em um losango): 1 caixa n. 12, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oropeza*, consignada a Araujo Veiga & Comp.

Sem marca: 1 amarrado de taboas, vindo no vapor inglez *Strabo*, de Liverpool.

EBRC: 1 caixa n. 23.

CLF—EG: 5 ditas ns. 8, 2, 5, 6 e 7.

F de A: 6 engradados ns. 1.775, 1.776, 1.779, 1.787, 1.789 e 1.793, consignados a Meyer & Comp.

CLE—FG: 4 caixas consignadas á ordem.

F de A: 8 engradados ns. 1.774, 1.777, 1.778, 1.781, 1.784, 1.786, 1.791 e 1.792, consignados a Meyer & Comp.

BBC: 1 caixa n. 1.610, consignada a Braz Brando & Comp.

LA: 1 dita n. 1.027.

Teixeira Borges & Comp.: 1 barril consignado a Teixeira Borges & Comp.

BBC: 1 caixa n. 1.611.

CLE—EG: 1 dita n. 10.

F de A: 6 engradados ns. 1.780, 1.782/83, 1.785, 1.788 e 1.790, consignados a Meyer & Comp. Todos estes volumes vindos de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregados em setembro de 1903.

Armazem n. 14—FS: 1 engradado vindo de Liverpool no vapor inglêz *Oropeza*, descarregado em 1 de setembro de 1903, consignado a Santos.

Alfândega do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1901.—*Miguel Fernandes Barros*, servindo de ajudante.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupo 12 — Roupas para hospitales e enfermarias

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, chefe do Commissariado Geral da Armada e em cumprimento ao aviso n. 187 de 7 do corrente, faço publico que no dia 18 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos constantes do grupo acima.

Os Srs. concorrentes deverão observar as condições estipuladas nos editaes já publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* de 20 de novembro de 1903, sendo os documentos exigidos apresentados não só no acto da concorrência, como também na occasião de inscrever-se o concorrente.

Para mais informações, deverão os interessados entender-se diariamente no Commissariado Geral da Armada com o secretario, das 11 da manhã ás 2 da tarde.

A inscrição encerrar-se-ha no dia 17 de maio, ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 14 de maio de 1904.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Ministerio da Guerra

DIRECÇÃO GERAL DE ENGENHARIA

Iluminação e ventilação electrica da fortaleza da Lage

De ordem do Sr. general de brigada, director geral, e de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra n. 182, de 31 de outubro do anno proximo passado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 31 de maio do corrente anno, ao meio-dia, no gabinete desta direcção, á rua Guanabara n. 56, serão recebidas e abertas propostas para fornecimento e instalação do material para iluminação e ventilação electrica da fortaleza da Lage.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos concorrentes, preço do material, inclusive montagem, e prazo para entrega da instalação em estado de funcionar.

Os proponentes deverão habilitar-se nesta repartição até a véspera do dia da concorrência, consistindo a habilitação em requerimento feito ao Sr. general director, pedindo guia para depositar na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra a quantia de 200\$, deposito este que será elevado a 5% do valor do contracto para garantia da execução do mesmo.

As propostas serão em duas vias, sendo uma devidamente sellada e ambas datadas, assignadas, escriptas a tinta preta, sem omissões nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismo, indicarão com precisão a residência dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, local e hora acima indicados, e deverão ser acompanhadas de documentos comprobatorios de terem os concorrentes pago os impostos vencidos, municipais e federaes.

As propostas para o fornecimento e assentamento dos ventiladores serão feitas separadamente, ficando ao Governo o direito de aceitar a que julgar mais vantajosa.

A instalação será feita de acordo com o projecto existente no gabinete desta direcção e que poderá ser examinado pelos interessados em todos os dias uteis, do meio-dia ás 2 horas da tarde.

Direcção Geral de Engenharia, Rio de Janeiro, 30 de março de 1901.—*Ignacio de Alencastro Guimarães*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal.

AOS SRS. CONSTRUCTORES E PROPRIETARIOS

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que as concessões do pena d'agua para predios em construção serão cassadas desde que a canalização interna não for visivel e reputada em boas condições pelos engenheiros da Inspeção Geral das Obras Publicas, aos quaes deverá ser levada pelos proprietarios ou constructores a comunicação de ainda achar-se a descoberto a dita canalização e collocado o respectivo deposito d'agua, com a capacidade de 1.200 litros afim de ser devidamente examinados.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 10 de maio de 1904.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE QUATRO LOCOMOTIVAS DE CARGA

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 9 do proximo mez de julho, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de quatro locomotivas de carga, a quatro eixos conjugados, para o serviço da Serra do Mar, de acordo com as especificações que se acham na mesma intendencia, á disposição dos interessados para serem examinadas.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, o preço em libras, devendo o material estar todo entregue na estação munitima até 31 de dezembro do corrente anno.

Além dos desenhos necessários para julgamento do tipo proposto, cada concorrente enviará especificações detalhadas das locomotivas e tenders, de modo a completar as informações fornecidas.

O fornecedor escolhido entregará, com o material, uma serie de desenhos em tela transparente, dando com os mesmos minudencias as dimensões de todas as peças dos machinismos, independente dos desenhos summarios destinados á montagem das locomotivas.

Serão tomadas em grande consideração as informações referentes a machinismos de tipo analogo ao indicado nas especificações que tenham sido construidas pelos concorrentes.

Os concorrentes deverão apresentar-se na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 5:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, o bem assim a prova de estar o proponente quito com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás do licoença para exercicio do negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de abril de 1904.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 60.000 TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 22 de junho proximo findo, na intendencia desta Estrada, se receberão propostas para o fornecimento de 60.000 toneladas inglozas de 1.015 kilogrammas, de do carvão Cardiff, durante o 2º semestre de 1904.

A concorrência versará sobre o preço em ouro, tendo-se em conta a idoneidade do proponente e das minas offerecidas.

Na totalidade do carvão a contractar, procedente das minas de Cardiff poderá ficar comprehendida uma quantidade até 10.000 toneladas de carvão das minas dos Estados Unidos da America do Norte; os proponentes, porém, que pretendam fazer uso desta faculdade, deverão fazer previamente um deposito de cinco toneladas do carvão que offerecerem, não só para experiencia, como para confronto, no caso de contracto.

Os concorrentes deverão effectuar até a véspera do dia da concorrência, na thesauraria da Estrada a caução de 5:000\$, que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si, preferida uma proposta, o proponente respectivo se recusar a assignar o contracto.

Os recibos dessa caução serão exhibidos em separado, no acto da apresentação, á hora acima indicada, das propostas que devem estar em envoltorios fechados, contendo por fóra o nome dos proponentes.

As propostas para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas e indicar a residência dos proponentes, serão abertas na presença dos apresentantes, e, das que satisfizerem os requisitos legais acima indicados, proceder-se-ha em seguida á enumeração e leitura.

As bases para o contracto são as seguintes:

I

Obriga-se o contractante a fornecer durante o segundo semestre do corrente anno, carvão, de primeira qualidade procedente das minas de Cardiff, dellas extrahido recentemente; das minas approvadas pelo almirantado inglêz, tres vezes peneirado, que não produza mais de 4% de cinza, não contenha mais de 0,9% de enxofre e seu poder calorifico não seja inferior a 8,100 calorias por gramma pelo calorimetro de Thompson, o que tudo será verificado por analyses e experiencias feitas pela administração da Estrada ou por quem a mesma determinar.

A aceitação da proposta para fornecimento de carvão Cardiff nas proporções previstas de 60.000 toneladas não inhibirá a administração de aceitar qualquer outra proposta de fornecimento de carvão americano ou de outra precedencia, até um total de 10.000 toneladas, caso assim o julguo acertado, em vista das condições de fornecimento offerecidas á Estrada.

II

O carvão Cardiff, que, submettido á analyse e experioncia, não revolar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado e immediatamente substituido pelo contractante por outro da qualidade exigida de modo que a Estrada não fique desprovida, hypothese em que se supprirá no mercado, correndo por conta do contractante a differença de preço, além da multa em que occorrer.

III

O carvão deve ser entregue em grandes pedaços, não sendo admittido mais de 5%

de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas e 10 % de moinha.

Entendo-se por moinha a parte terrosa que passa através de peneiras de 0,001 de abertura, inclinadas a 60° em relação ao solo.

A verificação desta clausula será feita pelo modo que a administração da Estrada entender conveniente.

Si as qualidades de carvão moido e moinha verificadas em cada expedição forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado por conta do contratante, de modo que o volume dos pedaços inferiores a 30 pollegadas cubicas e o de moinha seja na proporção estabelecida.

IV

Todo o carvão será entregue em terra, na estação marítima da Gamboa, ou dentro dos vagões da estrada, na mesma estação, por quantidades correspondentes á media de 12.600 toneladas por mez, não se obrigando a estrada a fornecer vagões para mais de 560 toneladas diarias.

V

Por cada tonelada ingleza de 1.015 kilogrammas de carvão Cardiff, entregues nas condições da clausula IV, pagará a estrada o preço de... por tonelada ingleza, e de carvão americano pagará o preço de...

VI

No caso de paragem de operarios nas minas servidas pelo porto de Cardiff ou outro, o contractante será obrigado a fornecer sempre carvão, embora de outra procedencia, pelo preço do contracto, comtanto que a qualidade seja a melhor das que se empregam nas estradas de ferro da Inglaterra.

VII

No caso de naufragio do navio com carregamento de carvão ou no de arribadas, o contractante fica obrigado a fornecer carvão do seu deposito, si o tiver, ou adquirir no mercado o de melhor qualidade.

VIII

As contas dos fornecimentos serão apresentadas mensalmente em libras esterlinas e os pagamentos effectuados no Thesouro Federal em moeda nacional, servindo de base para a conversão á taxa cambial que vigorar na véspera da expedição pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas da respectiva ordem de pagamento.

IX

O fornecimento deverá começar na primeira quinzena de julho de 1904 e ficar concluido em 31 de dezembro do mesmo anno.

X

A directoria da estrada terá o direito de augmentar ou diminuir até 20 %, a quantidade a fornecer mensalmente ou a quantidade total a fornecer, comtanto que disso dê aviso prévio de 60 dias ao contractante.

XI

O contractante, para garantia da execução do presente contracto, cautionará no Thesouro Federal a quantia de oitenta contos de réis (80:000\$000) em dinheiro ou em apolices da divida publica, para effectividade das multas em que incorrer, sendo obrigado a integral-a todas as vezes que for desfalca-a por tal motivo, e bem assim sujeitará os seus bens havidos e por haver para facil execução do mesmo contracto.

No caso do contracto para carvão americano, a caução será proporcional á acima mencionada.

XII

Na falta de cumprimento do qualquer das clausulas estipuladas, poderá a directoria da Estrada multar o contractante em dous a vinte contos (2:000\$ a 20:000\$), conforme a gravidade da falta.

XIII

A suspensão do fornecimento por mais de um mez ou a tentativa de fazer o com artigo de qualidade inferior dará direito á directoria da Estrada a rescindir o contracto, com perda da caução de que trata a clausula XI em favor dos cofres da Estrada e no caso de insufficiencia dessa caução, para resarzir prejuizos, a estrada lançará mão dos bens de que trata a mesma clausula XI.

XIV

E' expressamente vedado ao contratante transferir este contracto, sob pena de rescisão, com perda da caução de que trata a clausula XI.

XV

Dos actos da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil só haverá recurso para o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

XVI

O pagamento do sello proporcional deste contracto será feito nas contas dos pagamentos parciais dos fornecimentos nos termos dos arts. 4º n. 17 e 17 n. 8 do regulamento do sello que acompanhou o decreto n. 3.561, de 23 de janeiro de 1900.

XVII

A despesa proveniente deste contracto deverá correr por conta da consignação autorizada no orçamento da despesa para o exercicio de 1904—Material—4ª divisão—Tracção—Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos, 5.000:000\$300.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de maio de 1904.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

SEGUNDA CONCORRENCIA

De ordem do Sr. administrador, faço publico que esta repartição recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas, em carta fechada e lacrada, para as obras seguintes, precisas na escada de marmore do edificio:

Collocação de 22 chapas de metal amarello de 1^m.60 X 0^m.07, conforme as que se veem nos dous primeiros lances, e seu nivelamento; collocação de ladrilhos brancos e pretos, de marmore, nos patamares nivelamento com os degraus; emboço da parte externa da escadaria, pintura a oleo e fingimento; limpeza geral, inclusive dos balaustres.

As propostas devem ser selladas de accordo com a lei do sello em vigor, sendo obelacidas na concurrencia mais as seguintes regras:

a) nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de cem mil réis (100\$) na thesouraria desta administração, para garantia da assignatura do contracto. O resibo da caução acompanhará cada proposta;

b) o proponente que, uma vez aceita a sua proposta, se recusar a assignar o contracto, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, que reverterá para a Fazenda Nacional;

c) os proponentes deverão exhibir, no acto da abertura das propostas, documentos comprobatorios de quitação com todos os impostos federaes e municipaes;

d) as propostas devem ser escriptas a tinta preta, não sendo tomadas em consideração aquellas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa ocasionar duvidas futuras;

e) é vedado aos concorrentes propor alteração dos preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo;

f) para garantia do contracto que tenha de firmar, o contractante depositará no Thesouro Federal a quantia equivalente a 10 % sobre o valor total de sua proposta.

Esta caução ficará depositada até a terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de provado não haver debito do contractante para com a Fazenda Nacional.

A abertura das propostas terá logar no dia 17 de maio, a 1 hora da tarde, no gabinete do Sr. administrador, ficando anticipadamente convidados para o acto os proponentes.

Primeira secção da Administração, 18 de abril de 1904.—O ajudante do administrador, Luiz M. de Serqueira Braga.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do prelio de sobrado e seu respectivo terreno, situado na Avenida Sete de Abril n. 42, na cidade de Petropolis, pertencendo a Joaquim Pacheco e sua mulher, em autos de executio hypothecario que lhes move D. Valentina Guimarães da Rocha Miranda.

O Dr. Ené s Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem em como no dia 4 de junho proximo futuro, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiência do estylo, á rua dos Juvalides n. 108, o porteiro dos auditorios trará a publico pré-gão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os bens abaixo descriptos e avaliados. Avaliação: Nós, avaliadores nominaes e afirmaes, e adian e assignados, em cumprimento ao mandado retro, fomos á Avenida Sete de Abril n. 42, desta cidade de Petropolis, e ali procedemos á avaliação dos bens constantes de mesmo mandado, conforme abaixo se segue: Um prazo de terras foreiro aos herdeiros do Sr. D. Pedro II, medindo quatorze metros e cincuenta centímetros de frente, com fundos correspondentes, área constante do Registro do Senhorios directo, e que damos o valor de cinco contos e oitocentos mil réis; uma casa de sobrado, construida de pedra, cal e tijolo, coberta de telha nacional, com um corpo principal e um puxado; no corpo principal a casa tem, na frente, quatro janellas e uma porta e no centro no pavimento inferior, e cinco janellas, sendo uma de sacada de madeira no pavimento superior, ao lado direito tem uma janella e uma porta no pavimento inferior e duas janellas no superior, nos fundos tem uma janella no pavimento inferior e duas no superior, no puxado tem ao lado direito uma porta e tres janellas o pavimento inferior e tres janellas no superior e ao lado esquerdo quatro janellas e duas portas no pavimento inferior, e quatro janellas no superior. Tem mais duas meias agias construidas de tijolo e cobertas de zinco, uma de cada lado da casa, tendo a do lado direito quatro compartimentos e a do lado esquerdo tres. A casa inferior tem a lareira e oito compartimentos no pavimento inferior e seis compartimentos no pavimento superior com-

prehendido o puxado é, toda forrada e assoalhada, coberta de telha nacional, com portadas do madeira. Exteriormente a casa mede de frente doze metros e quinze centímetros e de largo vinte e cinco metros e cinquenta centímetros, compreendendo o puxado; a qual damos o valor de 19:200\$. Importando toda a avaliação em 25:000\$. E para constar lavramos o presente, que assignamos. Petropolis, 20 de abril de 1904. — *Manoel Ribeiro de Araujo*. — *Manoel Pires Domingues*. E quem os ditos bens quizer arromatar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios, depois da audiencia do estylo, os trará a publico pregão de venda e arromatização, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arromatante o disposto no art. 550, § 2º, do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram se este o mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de maio de 1904. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Enéas Galvão*.

Setima Pretoria

De citação com o prazo de 30 dias

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito da 7ª circumscripção do Districto Federal, etc. :

Faço saber que por este juiz correm uns autos do testamento nuncupativo, feito pelo finado Luizette Emilio, fallecido em 23 de setembro do anno proximo findo, nos quaes havendo requerido o Dr. curador de anseantes a expedição de editaes de convocação dos interessados, se passou o presente pelo qual são citados todos os interessados para, no prazo de 30 dias, allegarem seus direitos, sob pena de revelia e lincamento. E para que chegasse ao conhecimento de todos expediu-se o presente que será publicado na imprensa e affixado no lugar competente. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 16 de maio de 1904. E eu, Antonio Affonso de Miranda Sobrinho, ocrevente juramentado, o escrevi. E eu, Francisco José Pinto de Macedo, escrivão, que subscrevi. — *José Calheiros de Mello*.

Comarca de Mogy-Mirim

O Dr. Firmino Antonio da Silva Whitaker Filho, juiz do direito desta comarca:

Faz saber que por parte de José Pedro de Carvalho, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz do direito— José Pedro de Carvalho, por seu procurador, sendo co-proprietario da fazenda denominada Boavista, situada no bairro de Sete Lagoas desta comarca e não lhe convindo que se prolongue por mais tempo o estado de comunhão, requer a V. Ex. que mande citar os socios abaixo indicados para virem na audiencia que se seguir á terminação do maior prazo dos editaes, cumpridas as formalidades legais, louvar-se em arbitradores, agrimensor e seus supplentes que façam a divisão e reciprocamente se aboaram as despesas, sob pena de revelia. A fazenda dividida tem os seguintes limites: Principiam na barra do correjo Orindiuva com o ribeirão da Tajarantim e por este ribeirão até as suas cabeceiras e dali em rumo até a cabeceira do pequeno correjo que contraverte para o retiro de José Dionysio e por este correjo abaixo até a barrado correjo dos Guiltelios; por este acima até a sua cabeceira e

desta á cabeceira do correjo da Onça, seguindo deste ponto, mais ou menos, no mesmo rumo até a cabeceira do correjo da fazenda de José Fernandes Martins, devidindo até ali com terras de Urias de tal, D. Luiza Vallim e outros; desta cabeceira segue pelo dito correjo até a sua barra no correjo Gramminha e por este abaixo até a barra com o correjo que desce da morada de Francisco Martins e por este acima até encontrar as divisas das terras dos Freitas, dividindo até aqui com as fazendas dos Martins e do Janjão e seguindo diversos outros rumos até a barra do correjo do Orindiuva onde começaram as divisas, fechando-se assim um perimetro de cerca de 2.200 alqueires de campos, serrados e mattas. Doram origem a comunhão os fallecimentos e consequentes inventarios de José Maria Ferreira da Cunha e D. Alexandrina da Conceição. São condominos: 1º, Leoncio da Costa Magalhães; 2º, José Fernandes Martins; 3º, Cassiano José de Almeida; 4º, João Eloy Ferreira; 5º, Mariana Marcolina de Jesus, por si e como tutora de seus filhos Benedicta, Eliza e Augusta (intimados os puberes), todos esses residentes em Mogy-guassú; 6º, Diogenes José da Cunha, residente em parte incerta e não sabida; 7º, Maria Rufina Pereira, por si e como tutora de seus filhos Sebastião, Maria, Auta ou Austera, Anna e Silveria; 8º, Pompilio de Oliveira Vallim; 9º, João da Silva Dutra, residentes em S. João da Boa Vista; 10º, José Emygdio Martins; 11º, Brazilino Eloy Ferreira; 12º, José Venancio de Carvalho, residentes na Franca. Existem tambem socios desconhecidos. Aquelles dos socios supra indicados, cuja residencia não foi indicada, moram no municipio de Mogy-guassú. Requer o supplicante que sejam publicados editaes conforme os arts. 5º e 8º do Regulamento approved pelo decreto n. 725, de setembro de 1890 e todos os socios residentes na co marca intimados pessoalmente. Requer mais que seja dado curador aos menores. Esta causa fica avaliada em 35:000\$000. Requer outro sim sejam intimadas as testemunhas Jeronymo Teixeira Brandão e Francisco de Paula Certain, para justificar-se a ausencia em parte incerta do condmino Diogenes José da Cunha. D. deferimento, sendo distribuida e atuada esta com os inclusos documentos. E. R. Mercê. Mogy-Mirim, 8 de abril de 1904. — Por procuração, *Francisco de Assis Barros Penteado*. (Estava devidamente soltado.) Despacho. Distribuida, autuada; sim, fazendo-se a justificação a parte. Nomeio curador *Alide Pedro Paulo de Mattos*. Mogy-Mirim, 8 de abril de 1904. — *F. Whitaker Filho*. Distribuida a Cintra, sob n. 2. Mogy-Mirim, 8 de abril de 1904. — O distribuidor, *Andrade Lima*. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou passar o presente para ser affixado no lugar do estylo e publicado pela imprensa. Mogy-Mirim, 2 de maio de 1904. Eu, Francisco Pinheiro de Uthoa Cintra, escrivão, o subscrevi. — *Firmino A. S. Whitaker Filho*. (Estavam quatro estampilhas estaluzes do valor de 200 réis cada uma devidamente inutilizadas).

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Valores Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

		90 d/v A' vista	
Sobre Londres.....	12	1/32	11 59/64
" Paris.....		\$794	\$805
" Hamburgo.....		\$980	\$990

Sobre Italia.....	—	\$807
" Portugal.....	—	\$368
" Nova York.....	—	\$4160
Libra esterlina em moeda.....		20\$250
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$255

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	980\$000
Ditas idem idem, 1:000\$.....	998\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	997\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:035\$000
Ditas idem idem de 1903, port..	975\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	175\$000
Ditas inscripções de 3 %, port.	911\$000
Ditas do Estado da Bahia, de 1:000\$, 5 %, port., 32ª /c....	710\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	54\$500
Banco da Republica do Brazil...	30\$500
Comp. Sal e Navegação.....	7\$000
Dita Ferro Carril S. Christovão.	134\$000
Dita Carris Urbanos.....	164\$500
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	195\$000
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	218\$000

Venda por alvard

20 acções do Banco União do Commercio, c/40 %.....	25\$000
--	---------

Secretaria da Camara Syndical, 16 de maio de 1904. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 14 DE MAIO DE 1904

Algodão em rama, 1ª sorte do sertão de Pernambuco e Dôres de Sergipe, em lote, 16\$200 por 10 kilos.
Assucar branco, 3ª sorte de Pernambuco, 325 a 330 réis por kilo.
Dito mascavinho de Pernambuco, 260 o 320 réis, por kilo.
Dito crystal amarello de Pernambuco, 320 réis por kilo.
Dito mascavo bom de Pernambuco, 220 réis por kilo.
Dito mascavo de Pernambuco, 210 e 230 por kilo.
Dito mascavinho de Sergipe, 240 e 310 por kilo.
Dito mascavo de Sergipe, 170 réis por kilo.
Dito branco, 3ª sorte, de Macció, 320 a 325 réis por kilo.
Dito somenos de Macció, 280 réis por kilo.
Dito branco crystal da Bahia, 400 réis por kilo.
Dito branco crystal da Parahyba, 370 réis por kilo.
Dito branco, crystal, de Campos, 370 réis por kilo.

Café, 7\$800 por a 8\$ por arroba.

Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marca S. Leopoldo, 26\$000 e 26\$500 por 2/2 saccos.

Farinha de trigo do Rio da Prata, 24\$000, por 2/2 saccos.

Sebo do Rio Grande, 570 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1904. — *João Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1904